



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3444—PALMAS, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª TURMA RECURSAL	17
2ª TURMA RECURSAL	21
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	97

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

CONSELHO DA MAGISTRATURA	98
PRESIDÊNCIA	101
DIRETORIA GERAL	105
ESMAT	107

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 36/2014

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 36ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2014, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão do Tribunal Pleno, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007264-56.2014.827.0000

ORIGEM:

REFERENTE:

IMPETRANTE: PEDRO HENRIQUE CARDOSO LOPES

DEFENSOR PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

2ª CAMARA CIVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005007-58.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000260-07.2010.827.2720

AGRAVANTE: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SILVANO LIMA REZENDE

AGRAVADO: RAFAEL ANDERSON FERREIRA VALCANAIA/PAULO COSTA/MAURO BITTECOURT/MARLENE MARIA BAZZO/GILMAR DE LIMA/BEJAMIM DALMOLIN/AMAURI MIRANDA

ADVOGADO(A): ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO/ANDERSON ALBANO

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005211-05.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000366-15.2014.827.2720

AGRAVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

AGRAVADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A):

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006980-48.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001164-70.2014.827.2721

AGRAVANTE: PREFEITO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO - FORTALEZA DO TABOCÃO

ADVOGADO(A): KATIA BOTELHO AZEVEDO

AGRAVADO: ELY ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 5008999-73.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5007379-84.2013.827.2729

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: JONAS AGUIAR DE SOUSA

ADVOGADO(A):

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002762-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006855-59.2013.827.2706

AGRAVANTE: IZAURA MARIA CRUVINEL ARAUJO/MATHEUS ARAÚJO PEREIRA/MARCELA ARAÚJO PEREIRA

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO
MARQUES/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

AGRAVADO: MARCELLO PEREIRA E SILVA

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERE FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002920-32.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0003345-20.2014.827.2729

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

AGRAVADO: TEREZINHA PEREIRA SANTOS

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERE FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004125-96.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017828-73.2013.827.2706

AGRAVANTE: ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS/JOÃO RICARDO ARAÚJO BARBOSA

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006641-89.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO ESCRIVANIA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE TAGUATINGA NUMERO: 0000352-74.2014.827.2738

AGRAVANTE: DOMINGOS DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH

AGRAVADO: RAFAEL BATISTA RIBEIRO/LARISSA BATISTA RIBEIRO

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0008970-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000552-32.2014.827.2722

AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO

AGRAVADO: IZAEELTON ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 5009920-32.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5002868-19.2013.827.2737

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: JARDINETE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A):

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005786-13.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 5001165-44.2013.827.2740

AGRAVANTE: PEDRAL - PEDREIRA AMAZONAS LTDA

ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES

AGRAVADO: PEDRO ALVES LIMA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005976-73.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5040969-52.2013.827.2729

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

AGRAVADO: VILMAR SOARES DA SILVA/JESUS NONATO DA SILVA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0008977-66.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0002065-35.2014.827.2722

AGRAVANTE: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

AGRAVADO: MAXIMUS PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO(A): IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 5001229-29.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002301-12.2013.827.2729

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: BEATRIZ INES CORTESE HIRSCH

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

16-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0001584-90.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000104-18.2007.827.2722

REQUERENTE: ROSANIA DE J. AGUIAR

DEFENSOR PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS/IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

17-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0003038-08.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5010826-51.2011.827.2729

REQUERENTE: BENEDITO ALMEIDA MENEZES

ADVOGADO(A): MURILLO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU

REQUERIDO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS TO - PALMAS

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

18-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0004852-55.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000087-16.2006.827.2722

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

APELADO: NIVIO LUDVIG

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

19-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0005722-03.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000478-69.2013.827.2707

REQUERENTE: CLESIO REIS DE SOUSA

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA

REQUERIDO: LINDOMAR LISBOA MADALENA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

20-APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - APMS 5007996-83.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000012-44.2010.827.2719

APELANTE: ROMARYO GOMES DA CRUZ/MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO(A): HÉLIA NARA PARENTE SANTOS/ALCIR RAINERE FILHO

APELADO: PREFEITO MUNICIPAL PEDRO REZENDE TAVARES

ADVOGADO(A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

21-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002610-26.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000005-05.1994.827.2722

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

APELADO: A ESTRUTURAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5009793-94.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000112-86.1998.827.2729

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS

ADVOGADO(A): PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: RIO CLARO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO(A):

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

23-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007907-14.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000377-70.2002.827.2722

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

APELADO: JOSÉ SACERDOTE/J SACERDOTE

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES REVISOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

24-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002514-11.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000815-38.2012.827.2725

APELANTE: CLEIDES AGUIAR MACIEL/ANA KAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERE FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA	
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

25-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006768-27.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010335-45.2013.827.2706

APELANTE: MAYCOM DOUGLAS BELEIRRU CARAJA SILVA/DENYS SOUSA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

26-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5000321-69.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000062-76.2011.827.2738

APELANTE: JUSTINO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001035-80.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5009013-91.2013.827.2737

APELANTE: ROMULO CARNEIRO PINHEIRO/BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/CELSON MARCON

APELADO: BV FINANCEIRA S/A/ROMULO CARNEIRO PINHEIRO

ADVOGADO(A): CELSON MARCON/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

28-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001420-28.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003428-53.2011.827.2729

APELANTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO(A): CELSON MARCON

APELADO: ILDA MARIA XAVIER MASCARENHAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

29-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002019-64.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000179-39.2012.827.2736

APELANTE: MARIANY TEIXEIRA GOULART/DOUGLAS TEIXEIRA GOULART

DEFENSOR PÚBLICO: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS

APELADO: JOSÉ NATALINO MOURA GOULART

ADVOGADO(A):

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

30-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006158-59.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5006194-32.2013.827.2722

APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

APELADO: RODRIGO AZEVEDO FILGUEIRAS DE LIMA

ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

31-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0006504-10.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001018-91.2011.827.2706

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

APELADO: CLEOMICIA DA SILVA LEITE

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

32-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5004792-31.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA

REFERENTE: ADOÇÃO DO JUÍZO ESCRIVANIA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE TAGUATINGA NUMERO: 5000219-49.2011.827.2738

APELANTE: OLGA OLIVEIRA CURCINO

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR

APELADO: JOSÉ CURCINO JUNIOR/ADENILZA RIBEIRO URCINO

ADVOGADO(A):

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

VOGAL

33-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5006642-23.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5000284-42.2009.827.2729

APELANTE: DECILIO BATISTA GOMES

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A):

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUÍZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

VOGAL

34-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010420-52.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000096-73.2010.827.2742

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO

APELADO: DAMIÃO NETO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): GISELLY RODRIGUES LAGARES

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

REVISOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

VOGAL

35-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005623-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5003220-69.2011.827.2729

APELANTE: COMPANHIA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA

APELADO: PATRICIA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

36-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006384-64.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000256-67.2010.827.2720

APELANTE: JESSE PIRES CAETANO

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

37-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006446-07.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5005541-09.2013.827.2729

APELANTE: LETICIA DA SILVA MACHADO

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO: DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO(A):

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006743-14.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS
NUMERO: 5001775-21.2008.827.2729

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO

APELADO: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

39-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006968-34.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NUMERO: 5001031-78.2012.827.2731

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA

APELADO: MÁRCIA BARBOSA

ADVOGADO(A): JUSCELIR MAGNAGO OLIARI

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007187-47.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5015877-44.2013.827.2706

APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/LUCINEIDE MARIA DE ALMEIDA
ALBUQUERQUE/DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE

APELADO: MARILENE RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA/GENETON DE FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES RELATOR

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO VOGAL

41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5011730-42.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000881-79.2007.827.2729

APELANTE: DURVALDO GONCALVES DE ALMEDA LIMA

DEFENSOR PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 023/2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-15 DE OUTUBRO DE 2014.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **23ª (vigésima terceira)** sessão extraordinária de julgamento, aos **quinze (15) dias do mês de outubro de 2014, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

01-RECURSO INOMINADO N° 0004516-08.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de cancelamento de registro c/c indenização por dano moral com expresso pedido de tutela antecipada 'inaudita altera pars'

Recorrente(s): Eliane Staiger Aires da Silva

Advogado(s): Drª. Alessandra Dantas Sampaio, Drª Adriana Prado Thomaz de Souza

Recorrido(s): VMJ Comércio De Produtos Alimentícios Ltda. (Mega Supermercado)

Advogado(s): Dr. Wilians Alencar Coelho

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

02-RECURSO INOMINADO N° 0004574-11.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito c/c obrigação de fazer c/c compensatória por danos morais com pedido de tutela antecipada

Recorrente(s): José Wilson Rêgo

Advogado(s): Dr. Ariel Carvalho Godinho, Dr. Renato Godinho

Recorrido(s): Meridiano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Não Padronizados

Advogado(s): Dr. Hamilton de Paula Bernardo, Drª. Cláudia Cardoso

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

03-RECURSO INOMINADO Nº 0004661-64.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de indenização por danos materiais

Recorrente(s): Raimundo da Cunha Cirqueira

Advogado(s): Dr. Roger Sousa Kuhn, Dr. Dearley Kuhn

Recorrido(s): Joacy da Costa Junior

Advogado(s): Dr. Marco Antônio Vieira Negrão

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

04-RECURSO INOMINADO Nº 0004732-66.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de restituição de parcelas pagas e indenização por danos morais

Recorrente(s): P5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(s): Dr. Rafael Dalla Costa, Dr. Geraldo Freitas

Recorrido(s): Núbia Souza da Luz

Advogado(s): Dr. Helmar Tavares Mascarenhas Junior

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

05-RECURSO INOMINADO Nº 0005012-37.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito cumulada com obrigação de fazer com pedido de liminar e indenização por danos morais

Recorrente(s): Paulo Sérgio do Amaral

Advogado(s): Dr. Helder Barbosa Neves

Recorrido(s): Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Advogado(s): Dr^a. Talyanna Barreira Leobas de França Antunes, Dr^a. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva, Dr^a Maria das Dôres Costa Reis

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

06-RECURSO INOMINADO Nº 0005489-60.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito c/c indenização por danos morais e antecipação de tutela

Recorrente(s): Heitor Silva Alves

Advogado(s): Dr^a. Cristiane Delfino Rodrigues Lins

Recorrido(s): 14 Brasil Telecom Celular S/A (Oi S/A)

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

07-RECURSO INOMINADO Nº 0006093-21.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de cobrança indevida c/c indenização por danos morais

Recorrente(s): 14 Brasil Telecom Celular S/A (Oi Móvel S/A)

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Recorrido(s): Conceição de Maria Ferreira da Paz

Advogado(s): Dr^a. Mônica Araújo e Silva

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

08-RECURSO INOMINADO Nº 0006146-02.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada in aliter altera pars c/c indenização por dano moral e material

Recorrente(s): Oi S/A

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Recorrido(s): Wesley Dias Zorzin

Advogado(s): Dr^a. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

09-RECURSO INOMINADO Nº 0006571-29.2014.827.9100

Origem: Comarca de Alvorada-TO

Natureza: Ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais c/c pedido de tutela antecipada

Recorrente(s): Brasil Telecom Celular S/A (Oi S/A)

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Recorrido(s): Gabriel Dias Martins

Advogado(s): Dr. Rafael Thiago Dias da Silva

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

10-RECURSO INOMINADO Nº 0006575-66.2014.827.9100

Origem: Comarca de Alvorada-TO

Natureza: Ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais c/c pedido de tutela antecipada

Recorrente(s): Brasil Telecom Celular S/A (Oi Móvel S/A)

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Recorrido(s): Maria Regiane Araujo dos Reis

Advogado(s): Dr. Rafael Thiago Dias da Silva

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

11-RECURSO INOMINADO Nº 0005266-10.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): 14 Brasil Telecom Celular S/A (Oi Móvel S/A)

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Recorrido(s): Aline Bondan Rigoni

Advogado(s): Dr. Marcelo Soares Oliveira

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

12-RECURSO INOMINADO Nº 0006089-81.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de cobrança de honorários advocatícios

Recorrente(s): Apoio Online Servico de Bancos de Dados Ltda. - EPP

Advogado(s): Dr^a. Simone Aparecida Saraiva Lima

Recorrido(s): Leandro Jeferson Cabral de Mello

Advogado(s): Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

13-RECURSO INOMINADO Nº 0005497-37.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis-TO

Natureza: Ação declaratória de cancelamento de negócio jurídico c/c pedido de danos materiais e morais

Recorrente(s): Ótica São Luis Ltda.

Advogado(s): Dr. Domício Camelo Silva, Dr. Heraldo Rodrigues de Cerqueira, Dr. Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira

Recorrido(s): Josiano Nunes

Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública), Dr^a. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública)

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

14-RECURSO INOMINADO Nº 0005703-51.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito c/c indenização por danos morais com pedido de antecipação de tutela

Recorrente(s): Banco do Brasil S/A

Advogado(s): Dr^a. Louise Rainer Pereira Gionédís

Recorrido(s): Marcos Martins da Silva

Advogado(s): Dr. Flávio Suarte Passos

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

15-RECURSO INOMINADO Nº 0005004-60.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de relação jurídica c/c reparação de danos morais c/c inversão do ônus da prova e pedido de tutela antecipada

Recorrente(s): Patrícia Soares Pereira

Advogado(s): Dr^a. Surama Brito Mascarenhas

Recorrido(s): Oi S/A

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr^a. Bethânia R. Paranhos Infante

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

16-RECURSO INOMINADO Nº 0006288-06.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de repetição de indébito

Recorrente(s): A4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(s): Dr. Flávio de Faria Leão, Dr. Raphael Crisanto Queiroz Franklin, Dr. Rafael Dalla Costa, Dr. Geraldo Bonfim de Freitas Neto

Recorrido(s): Maria Gilda do Vale Aguiar

Advogado(s): Dr^a. Letícia da Silva Rosa

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

17-RECURSO INOMINADO Nº 0006105-35.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos materiais e morais

Recorrente(s): Claite Maria Alves Gloria Carolino

Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública), Dr^a. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública)

Recorrido(s): Mercadão dos Tecidos

Advogado(s): Dr. Alexandre Abreu Aires Júnior

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

18-RECURSO INOMINADO Nº 0006344-39.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos material e moral

Recorrente(s): Douglas Portela de Oliveira

Advogado(s): Dr. Christian Zini Amorim, Dr. Silmar Kaeski, Dr. Gilberto Adriano Moura de Oliveira, Dr. Lucas Lamim Furtado

Recorrido(s): Tam Linhas Aéreas S/A

Advogado(s): Dr^a. Márcia Ayres da Silva, Dr. Fábio Rivelli

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

19-RECURSO INOMINADO Nº 0006174-67.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de repetição de indébito

Recorrente(s): Jardins do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(s): Dr. Ataul Corrêa Guimarães, Dr. Antonio Ciro Bovo, Dr. Carlos Gabino de Sousa Júnior, Dr. Marcos André Cordeiro dos Santos

Recorrido(s): Raniel de Oliveira Pereira

Advogado(s): Dr. Leonardo Canedo Guedes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

20-RECURSO INOMINADO Nº 0006407-64.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de repetição de indébito

Recorrente(s): Construtora E Incorporadora B&R Ltda.

Advogado(s): Dr. Ronan Pinho Nunes Garcia

Recorrido(s): Jessione de Souza Rocha

Advogado(s): Dr. Mayk Henrique Ribeiro dos Santos, Dr. João José Dutra Neto, Dr. André Francelino de Moura

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

21-RECURSO INOMINADO Nº 0006190-21.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de indenização

Recorrente(s): Virginia Surety Companhia de Seguros do Brasil // Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda.

Advogado(s): Dr. João Antônio Fonseca Neto, Dr. Paulo Eduardo Prado, Dr^a. Cristiane de Sá Muniz Costa (1º Recorrente) // Dr. Hamilton de Paula Bernardo, Dr. Jorge Victor Cavalcanti de Mendonça Zagallo, Dr. Leonardo Braz de Carvalho, Dr. Antônio Roberto Pires Lima (2º Recorrente)

Recorrido(s): Rosi Clemente da Silva

Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública), Dr^a. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública)

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 19/2014 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **19ª (décima nona)** Sessão Ordinária de Julgamento, aos **14 (quatorze)** dias do mês **de outubro (10)** de **2014, terça feira**, a partir das **9 horas**, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-RECURSO INOMINADO Nº 0003544-29.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Gilvan Xavier Moreira

Advogado: Dr. Ibanor Oliveira

Recorrido: João Alves da Silva

Advogado: Dr. Manoel Bonfim Furtado Correia

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

02-RECURSO INOMINADO Nº 0003615-31.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Medral Energia Ltda

Advogado: Dr. André Magrini Basso; Dr. Carlos Eduardo Arcanjo de Oliveira

Recorrido: Naves e Fagundes Ltda-Me

Advogado: Drª. Donatila Rodrigues Rêgo

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

03-RECURSO INOMINADO Nº 0003684-63.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais Devido a Cobranças Vexatórias

Recorrente: Vanelma Moura de Paula

Advogado: Drª. Francisca Dilma Cordeiro Sinfrônio; Drª. Odete Miotti Fornari

Recorrido: Bv Financeira S/A // Global Serviços de Cobrança

Advogado: Dr. Celso Marcon // Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

04-RECURSO INOMINADO Nº 0004611-29.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários

Advogado: Dr. Flávio de Faria Leão; Dr. Raphael Crisanto Queiroz Franklin

Recorrido: Wesnalton Siqueira Ferreira

Advogado: Dr. Mayk Henrique Ribeiro dos Santos

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

05-RECURSO INOMINADO Nº 0004715-73.2014.827.0000

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.

Natureza: Ação Cominatória de Obrigação de Fazer c/c Reparação de Danos

Recorrente: Juvenal Neto do Nascimento

Advogado: Dr. Clairton Lucio Fernandes

Recorrido: Maria Pereira Lacerda

Advogado: Dr. Ariel Carvalho Godinho

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

06-RECURSO INOMINADO Nº 0006182-35.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bfb Leasing S/A Arrendamento Mercantil
Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz
Recorrido: Israel de Jesus Barreto
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

07-RECURSO INOMINADO Nº 0006186-72.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S.A
Advogado: Dr^a. Paula Rodrigues da Silva
Recorrido: Valber de Oliveira da Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

08-RECURSO INOMINADO Nº 0006191-94.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itauleasing S.A
Advogado: Dr.Nelson Paschoalotto
Recorrido: Denis Alves Paiva
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

09-RECURSO INOMINADO Nº 0006225-69.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr.Celso Marcon
Recorrido: Vanderli Pereira da Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

10-RECURSO INOMINADO Nº 0006345-15.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: Banco Bonsucesso S.A
Advogado: Dr.Fernando Augusto Andrade Ferreira Dias
Recorrido: Vanusa Gomes Ramalho
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

11-RECURSO INOMINADO Nº 0006667-35.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína - TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários
Advogado: Dr.Flávio de Faria Leão; Dr. Raphael Crisanto Queiroz Franklin
Recorrido: Daniel Augusto Silva Alves
Advogado: Dr. Sandro Correia de Oliveira
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

12-RECURSO INOMINADO Nº 5011314-74.2013.827.0000

Origem: Comarca de Filadélfia - TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais
Recorrente: Vrg Linhas Aéreas S/A
Advogado: Dr.José Januário Alves Matos Júnior
Recorrido: Emerson Francisco de Moura
Advogado: Não Constituído
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

13-RECURSO INOMINADO Nº 0006987-85.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Rogério Pinheiro de Carvalho

Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

14-RECURSO INOMINADO Nº 0007235-51.2014.827.9200

Origem: Comarca de Araguatins- TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Pedro Rodrigues de Sousa

Advogado: Dr^a. Lumara Cabral Gonçalves Parente

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

15-RECURSO INOMINADO Nº 0008444-55.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Dr. Geraldo Freitas; Dr. Rafael Dalla Costa

Recorrido: Fernando Bento Maranhão

Advogado: Dr. Davi Santos Morais

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

16-RECURSO INOMINADO Nº 0007138-51.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação Indenizatória

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Martio Bruno Wehrle Rohden

Advogado: Dr. Josiran Barreira Bezerra

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

17-RECURSO INOMINADO Nº: 0006057-67.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Banco Psa Finance Brasil S/A

Advogado(s): Dr. Paulo Eduardo Prado

Recorrido: José Gonçalo Mendes da Silva

Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

18-RECURSO INOMINADO Nº: 0007573-25.2014.827.9200

Origem: Comarca de Almas- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Pedido de Indenização por Dano Moral

Recorrente: Graciliano Ramos das Dores

Advogado(s): Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensor Público)

Recorrido: Losango Promoções de Vendas

Advogado: Dr. Murilo Sudré Miranda; Dr. Wesley Silvestre Xavier

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

19-RECURSO INOMINADO Nº: 0007594-98.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais com Pedido de Liminar

Recorrente: Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado(s): Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa; Dr. Henrique Andrade de Freitas

Recorrido: Ilton Eterno Borges da Cunha

Advogado: Dr. Sérgio Artur Silva

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

20-RECURSO INOMINADO Nº 0007614-89.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos morais

Recorrente: Gildevanio Ribeiro dos Santos

Advogado(s): Dr. Carlos Franklin de Lima Borges, Drª. Francielle Paola Rodrigues Barbosa, Dr. Érico Vinicius Rodrigues Barbosa

Recorrido: Lojas Americanas S/A // LG Electronics do Brasil Ltda.

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim, Drª. Denyse da Cruz Costa Alencar (1º Recorrente) // Dr. Eládio Miranda Lima

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

21-RECURSO INOMINADO Nº 0007623-51.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de indenização por cobrança indevida

Recorrente: Banco BMG S/A

Advogado(s): Drª. Flávia Almeida Moura Di Latella, Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia

Recorrido: Tatiana Costa Martins

Advogado: Não constituído

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

22-RECURSO INOMINADO Nº 0007705-82.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região de Taquaralto

Natureza: Ação de cobrança de seguro c/c reparação por danos morais

Recorrente: Antonia Cruz de Araújo Sousa

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Recorrido: Mapfre Seguros Gerais S/A

Advogado: Drª. Agda Corrêa Bizerra

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

23-RECURSO INOMINADO Nº 0007749-04.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis-TO.

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Drª. Tatianne de Oliveira

Recorrido: Hamurab Ribeiro Diniz

Advogado: Dr. Hamurab Ribeiro Diniz

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

24-RECURSO INOMINADO Nº 0007758-63.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de indenização por cobrança indevida c/c reparação por danos morais

Recorrente: BV Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado(s): Drª. Kamilla Teixeira de Almeida, Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello, Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Diego Pereira Nunes

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho, Drª. Mariana Jorge Barbosa

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

25-RECURSO INOMINADO Nº 0007763-85.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de indenização por cobrança indevida c/c reparação por danos morais

Recorrente: BV Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado(s): Drª. Kamilla Teixeira de Almeida, Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello, Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Ana Paula Oliveira Nunes

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho, Drª. Mariana Jorge Barbosa

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

26-RECURSO INOMINADO Nº 0007786-31.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região de Taquaralto

Natureza: Ação de cobrança de seguro

Recorrente: Solânia Pereira Dias

Advogado(s): Dr. Carlos Antônio do Nascimento

Recorrido: Itaú Seguros S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva COelho

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

27-RECURSO INOMINADO Nº 0007794-08.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região de Taquaralto

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente: BV Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Recorrido: Cleuber Junior Matos Barbosa

Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire, Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

28-RECURSO INOMINADO Nº 0007806-22.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região de Taquaralto

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente: Banco BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil (Itaú Seguros S/A)

Advogado(s): Dr. Paulo Eduardo Prado

Recorrido: Dalbino Pereira Estevão

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

29-RECURSO INOMINADO Nº 0007822-73.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado(s): Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Virgínia Madureira Bernardes

Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire, Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

Impedimento do Juiz Suplente Ricardo Ferreira Leite

30-RECURSO INOMINADO Nº 0008792-73.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: João da Rocha Soares

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

31-RECURSO INOMINADO Nº 0008798-80.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Manoel Cruz Neto

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

32-RECURSO INOMINADO Nº 0008821-26.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Alex Dantas da Silva

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

33-RECURSO INOMINADO Nº 0008836-92.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Cícero Danta Pereira da Silva

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

34-RECURSO INOMINADO Nº 0008855-98.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Hilário Ferreira Santiago

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

35-RECURSO INOMINADO Nº 0008872-37.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Julia Francisca de Sousa

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

36-RECURSO INOMINADO Nº 0008935-62.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO.

Natureza: Ação cominatória (obrigação de fazer) c/c indenização por danos morais com pedido de tutela específica liminar

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(s): Dr. Philippe Alesandre Carvalho Bittencourt, Dr^a. Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt

Recorrido: Nerizete Pereira Dias

Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

2ª - A PUBLICAÇÃO DAS EMENTAS E ACÓRDÃOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA SOMENTE SERÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DOS JULGADOS.

3ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
Diretoria do Foro

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 059/2014– AVERIGUAÇÃO PATERNIDADE

Requerente: E. F. REPRESENTADO POR CLAUDIA FERRABOLI

Advogado: Dr. José Raphael Silvério – Defensor Público

Requerido: CLAUDIONE CARVALHO CAVALCANTE

Advogado: Dra. Gaudrya Aguiar Tonaco Soares – OAB/PA 17.169 e OAB/TO 6308-A

DESPACHO: “Requer o genitor a alteração da data para início de cumprimento do acordo firmado em audiência, sob a alegação de não ter observado a data correta (fls. 25/26). Conforme se verifica, trata-se no presente caso de um procedimento administrativo de averiguação de paternidade, onde, após realização de exame de DNA, houve reconhecimento voluntário de paternidade, bem como convenção quanto aos alimentos (fls. 10/11). Conforme se verifica do acordo, o genitor requerente estava devidamente acompanhado de advogado, presente ainda o Defensor Público e promotora de justiça. Assim, não pode ser alegado pelo postulante desconhecimento dos termos do acordo. Ademais, sem razão a afirmação de falta de condições para pagamento, já que o requerente/genitor em duas oportunidades (audiência de fls. 10/11 e petição de fls. 25/26), se fez acompanhar de advogados constituídos e distintos, o que demonstra a capacidade econômica estável do mesmo. Diante o exposto, **INDEFIRO** o pedido de fls. 25/26. Intime-se. Após, cumpridas todas as determinações do acordo firmado, archive-se. Alvorada, 07 de outubro de 2014. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000341-33.2012.827.2704, que a Justiça Pública move contra o denunciado **GILMAR SANTOS SANTANA, vulgo "GILMA**, brasileiro, solteiro, lavrador, com 28 anos de idade à época do fato, nascido aos 25/02/1980, natural de Araguacema/TO, filho de Ondino José Santana e Justina dos Santos Santana e como o réu não foi encontrado, fica citado e intimado para que, no prazo de **10(dez) dias**, responda à acusação por escrito, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, na qual poderá arguir preliminar e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Ficando desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 07 de outubro de 2014. Eu _____ Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Carta de Ordem n. 2012.0002.5010-9/0

Autos : Ação Rescisória n. 1681 (11/0091061-9)

Requerente: Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher

Advogado: **DRª CRISTIENE PEREIRA DA SILVA COUTO OAB/GO 21.768-A**

Requerido: Adnaer Barros Leles e outros

Advogado: **DRS ROBSON RONDON OURIVES OAB/MT 4998 e PÉRSIO AUGSUTO DA SILVA OAB/SP 185.135**

FINALIDADE: Ficam as partes através de seus procuradores, devidamente INTIMADOS, para no prazo de 05 dias, manifestarem sua a proposta do perito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 60% (sessenta por cento), na instalação da perícia e o restante na entrega dos trabalhos.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0000.9269-4 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: GRENDENE S/A

ADVOGADO (A): JULIANO EDUARDO CASALI – OAB/RS; VIVIANE VARISCO MANTOVANI – OAB/RS 51.071; CAROLINE DE GASPERI – OAB/RS 84.782 e ROBERTA DRESCH – OAB/RS 88.561

REQUERIDO: K. R. TRINDADE OLIVEIRA

ADVOGADO (A): SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO – OAB/TO 3889

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000829-84.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO".

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2006.0002.1587-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ANDERSON RIBEIRO SANTIAGO

ADVOGADO (A): ELI GOMES DA SILVA FILHO – OAB/TO 2796-B

REQUERIDO: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

ADVOGADO (A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE POR ESSA**

FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000164-10.2005.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2010.0004.5171-0 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: EDSON SANTOS SOARES

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: BANCO HSBC

ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4.562-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001170-76.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2010.0004.5172-8 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: EDSON SANTOS SOARES

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: BANCO HSBC

ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4.562-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001169-91.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0003.8262-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: TIAGO CARDOSO DE BRITO

ADVOGADO (A): ORLANDO RODRIGUES PINTO – OAB/TO 1092-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000052-56.1996.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0003.4523-5 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: NORBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES – OAB/TO 1.874, MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES – OAB/TO 2.265 e VIVIANE MENDES BRAGA – OAB/TO 2.264

REQUERIDO: JOSÉ RIBAMAR TORRES DA SILVA

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000051-71.1996.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E

RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2006.0009.0415-5 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: PAPAGAIO DIESEL LTDA

ADVOGADO (A): ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO 331

REQUERIDO: WILSON SARAIVA DE CARVALHO

ADVOGADO (A): ANA CAROLINA MARCHETTI NADER – OAB/MG 119.466

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000200-18.2006.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0001.8406-1 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: INASAT COMERCIAL DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN - OAB/TO 530

REQUERIDO: BARBOSA E FÉLIX LTDA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000579-95.2002.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2011.0012.8405-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: BALTAZAR ARAUJO FREITAS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001916-07.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0003.4805-6 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: FRANCISCA ALVES DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO (A): ORIVALDO MENDES CUNHA – OAB/TO 3677

REQUERIDO: ANNE CARINE LEITE ROCHA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000651-09.2007.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0006.5942-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CONCESSO

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1.722-A

REQUERIDO: SOBRAL VEÍCULOS

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e MIGUEL VINICIUS SANTOS – OAB/TO 214

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000650-24.2007.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2006.0001.4835-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: COLÉGIO SANTA CRUZ

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: RAINER ANDRADE MARQUES E OUTRA

ADVOGADO (A): RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4117

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000165-92.2005.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2007.0000.8498-9 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO HONDA S/A

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A

REQUERIDO: JOSIAS ARAUJO ROCHA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000649-39.2007.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2010.0002.1961-2 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: RUY B MACHADO

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119

REQUERIDO: TRASPORTADORA LJ FERRAZ LTDA

ADVOGADO (A): MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CORREA – OAB/TO 1673

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001180-23.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2011.0007.0523-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: OBERTANIO BARBOSA DE MELO ME

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1722-A

REQUERIDO: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ADVOGADO (A): ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69, JAKELINE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS – OAB/TO 1634 e DANILO BEZERRA DE CASTRO – OAB/TO 4781

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001910-97.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2011.0001.5633-3 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: NELSON MARTINS BORGES

ADVOGADO (A): ELI GOMES DA SILVA FILHO – OAB/TO 2.796-B

REQUERIDO: RAIMUNDO ALVES

ADVOGADO (A): EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO – OAB/TO 5457-B, MARCOS PAULO GOULART MACHADO – OAB/TO 5206 e RANIERE CARRIJO CARDOSO – OAB/TO 2214-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001911-82.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2010.0006.0415-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO (A): MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4.764-A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE SOUSA CARDOSO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001173-31.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2010.0012.1614-5 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: FERNANDO FERREIRA DE MELO

ADVOGADO (A): HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA – OAB/GO 11.655

REQUERIDO: MAURICIO F DOS SANTOS

ADVOGADO (A): LILLIAN FONSECA FERNANDES – OAB/TO 5.056 e ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA – OAB/TO 4378

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001174-16.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2009.0012.9522-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARLI FURLANETTO

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119-B

REQUERIDO: JOSÉ SOARES DE SOUSA E OUTRA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000826-32.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2012.0004.5908-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MAX HOLDING S/A

ADVOGADO (A): LEONARDO ROCHA MACHADO – OAB/GO 26.275

REQUERIDO: GILMAR DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO (A): MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS – OAB/TO 2632

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012240-22.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2011.0012.8641-9 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: BENEDITO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO (A): ANDERSON MENDES DE SOUZA – OAB/TO 4974

REQUERIDO: JOSÉ JOCIMAR CIQUEIRA E OUTRA

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001912-67.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2012.0005.5281-4 – AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: DJANIRA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO (A): MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS – OAB/TO 4.861-B

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8.123

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012241-07.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

Autos n. 2006.0009.9007-8 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

ADVOGADO (A): SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A

REQUERIDO: GILBERTO AFONSO RODRIGUES NETO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000199-33.2006.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO INDENIZAÇÃO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) N. 2007.0006.8548-6

Requerido: COMERFORT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado: DR. JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB-TO 301

Requerente: CIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS REAL SEGURADORA LTDA

Advogados: DRª ALIANEA ALVES FARIA TEODORO OAB-TO 1464

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000068-68.2000.827.2706** Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 07 de outubro de 2014.(m4).

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA N. 2006.0002.5758-3

Requerido: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: DR. DEARLEY KUHN OAB-TO 530

Requerente:VG DA COSTA CIA LTDA

Advogados: DR. CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB-TO 1622

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000044-84.1993.827.2706** Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 07 de outubro de 2014.(m4).

AÇÃO EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 2006.0002.5759-1

Requerente:VG DA COSTA CIA LTDA

Advogados: DR. CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB-TO 1622

Requerido: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: DR. DEARLEY KUHN OAB-TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000151-50.2001.827.2706** Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 07 de outubro de 2014. (m4).

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0006.2658-3 - Revisional

Requerente(s): Edson Moraes de Souza

Advogado(s):Dr. Dearley Kuhn – OAB/TO 530

Requerido(s): Banco Finasa S/A

Advogado(s):Maria Lucilia Gomes – OAB/TO 2489 Dra Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093 Dr. Amandio Ferreira Tereso Junior – OAB/TO4928

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5000830-69.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0005.8246-2– (D) – Execução Forçada

Requerente(s): Banco do Estado de Goiás S/A

Advogado(s): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira – OAB/TO 4877

Requerido(s): Manoel Pereira de Oliveira e outros

Advogado(s): Alfredo Farah OAB/TO 943-A e Eduardo da Silva Cardoso OAB/TO 5.521

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000005-92.1990.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0002.3860-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogada (s): DR. CLÁUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI-OAB/TO 11.413-A

Requerido: JORDANIA PAULA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000827-17.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0004.6451-8/0- AÇÃO PENAL

Denunciado: Claudenilton Ferreira Lima

Advogada: Dra. Maiara Brandão da Silva, OAB/TO 4.670

Intimação: Fica a advogada constituída do denunciado acima mencionado intimada, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta à acusação, referente aos autos acima mencionado.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 5008769-95.2012.827.2706 (chave 739826225312).

AÇÃO: INTERDIÇÃO.

REQUERENTE: EVANILDO CORREIA DA SILVA

ADVOGADA: DRA. LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA – OAB/TO. 2915.

REQUERIDA: ELEUNIZA CORREIA DA SILVA.

ADVOGADOS(INTIMANDOS): DR. EDMUNDO G. AIRES DOS SANTOS – OAB/PI. 2987.

DESPACHO(EVENTO 61): “Intimem-se a parte requerida para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar sobre o pedido de desistência acostado ao Evento 57, nos termos do srt. 267, § 4º, do código de processo Civil. Araguaína-TO., 23/07/2014. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.” v

AUTOS Nº. 5000531-53.2013.827.2706.

CHAHE: 141583737513

AÇÃO: GUARDA.

REQUERENTE: RODRIGO CORREIA DA SILVA

ADVOGADA: DRA. LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA – OAB/TO. 2915.

REQUERIDO: ELEUNIZA CORREIA DA SILVA e ANTONIO NETO LIMA DOS SANTOS.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. EDMUNDO G. AYRES DOS SANTOS – OAB/PI. 2987/DRA. ROBERTA LEAL DA SILVA AYRES – OAB/PI. 7099.

DESPACHO(evento 60): “Ouçam-se os requeridos sobre o pedido de desistência da parte autora. Araguaína-TO., 15/07/2014. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.” v

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor CARLOS ROBERTO DUTRA, MMª Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº: 0009436-98.2014.827.2706, CHAVE Nº 668256355414, requerido por CREMILDA MOREIRA PINTO REIS em face de RONIERY PIMENTEL DOS REIS, sendo o

presente para CITAR o requerido, Sr. RONIERY PIMENTEL DOS REIS, brasileiro, casado, marceneiro, nascido aos 01/02/1976 em Xambioá-TO, filho de Celson Silva Pimentel e Maria da Paz Nascimento Reis, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. DESPACHO: “Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se o requerido por Edital para, em quinze dias, querendo, ofereça resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão. Araguaína/TO, 03/07/2014. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, o digitei.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 0848/04

Ação: Dissolução de Sociedade de fato.

Requerente: Josefa Sales da Silva.

Advogado: Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO 4840.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Requerido: Idemar de Sousa Costa.

OBJETO: Foi deferida a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias.

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº.0000803-98.2014.827.2706

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Willian Emanuel Fraga Silva.

Advogado: Dr. Eduardo Gomes Pereira - OAB/MA nº. 8.144.

Requerido: Joelson Coelho Silva.

OBJETO: Para no prazo de 05 (cinco) dias Manifestar sobre o resultado da penhora online Evento 35. Bem como para no mesmo prazo, efetuar seu cadastro no sistema EPROC-TO.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000289-02.2010.827.2706, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de OSVALDO FERRARI TROVO, CPF Nº 164.507.878-72, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.087.736,51 (um milhão, oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), representada pela CDA nº A-144/2010; A- 166/2010, datada de 03/03/2010, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “Expeça-se edital de citação com o prazo de 30 (Trinta) dias, nos termos do art 8º, inciso iv, LEF, constando o nome de ambos os sócios da empresa executada. Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos, para análise do pedido de penhora online. Cite-se, Cumpra-se. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu Jacqueline Silva Moreira, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o

presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000289-02.2010.827.2706, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de SANDRA DE ALMEIDA TROVO, CPF Nº 712.360.661-20, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.087.736,51 (um milhão, oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), representada pela CDA nº A-144/2010; A- 166/2010, datada de 03/03/2010, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “Expeça-se edital de citação com o prazo de 30 (Trinta) dias, nos termos do art 8º, inciso iv, LEF, constando o nome de ambos os sócios da empresa executada. Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos, para análise do pedido de penhora online. Cite-se, Cumpra-se. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu Jacqueline Silva Moreira, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos de Ação Penal nº 2009.0010.7357-0/0

Réu: Estênio Gomes da Costa

Advogado: Dr. Renato Santana Gomes -OAB/TO -243

INTIMAÇÃO: Fica o causídico supra intimado da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 04/11/2014, às 08h30mn, na sala das audiências criminais do Fórum local. Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial.

APOSTILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos de Ação Penal nº 2008.0006.0231-7/0

Denunciado: FRANCISCO MORAIS

Vítima: LIVIA BARBOSA SIQUEIRA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **FRANCISCO MORAIS**, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, natural de Xinguara-PA, nascido aos 16/10/1984, filho de Maria Dalva de Moraes, residente no Setor Invasão, na Rua da Paz, Tocantinópolis-TO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **02/12/2014, às 13h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014). Eu, ___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos de Ação Penal nº 2009.0000.1221-6/0

Denunciado: EDIVAN PEREIRA VIEIRA

Vítimas: RAIMUNDA HOLANDA CAVALCANTE

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **EDIVAN PEREIRA VIEIRA**, brasileiro, união estável, serviços gerais, natural de São Sebastião do Tocantins-TO, nascido aos 07/01/1979, filho de Expedito Gomes Vieira e Francisca Pereira Vieira, residente na Avenida Goiás, s/nº, próximo ao Clube Xibiu, Buriti-TO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **02/12/2014, às 09h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins,

Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos de Ação Penal nº 2008.0009.1653-2/0

Denunciado: MARCOS DIONES SILVA DA SILVA

Vítimas: MARIA LEUDE RIBEIRO SILVA e OUTRO

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **MARCOS DIONES SILVA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, natural de Marabá-PA, nascido aos 17/01/1981, filho de Lauro Pereira da Silva e Maria das Graças Silva da Silva, residente na Rua José Cursinho, nº 115, Bairro Laranjeiras, Marabá-PA. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **02/12/2014, às 14h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, designada nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (08/10/2014). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº2010.0005.9729-3/0

Denunciado: REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Vítima: MOIRES LAU ANDRADE DE SOUSA e OUTRA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/05/1991, natural de Araguatins-TO, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria de Lourdes S. Conceição, residente na Alameda 04, Vila Cidinha, nesta cidade., fica intimado pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia **02/12/2014, às 16h30mn**, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu,_(Neide de Sousa Gomes Pessoa),Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2010.0012.2402-4/0, que a Justiça Pública move contra os denunciados: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, Brasileiro, união estável, lavrador,nascido aos 07/08/1979, natural de Araguatins-To, filho de Francisco José Ribeiro e Raimunda Rodrigues Brandão, residente na Rua: Marechal Rondon, nº 1089, Centro Araguatins, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum local, no dia 25/11/2014, às 14h30mn, para assistir a audiência de Instrução e Julgamento dos autos supra oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº 2011.0004.9919-2/0

Denunciados: ADRIANA CASTRO DA SILVA e OUTROS

Vítima: SAÚDE PÚBLICA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **ADRIANA CASTRO DA SILVA**, brasileira, união estável, aposentada, natural de Tucuruí-PA, nascida aos 20/08/1981, filha de Maria Castro da Silva, residente na Invasão Vila Miranda, nesta cidade, **DALMIRO RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguatins-TO, filho de José Dequias Rodrigues e Maria Rodrigues dos Anjos, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca,

nº 757, centro, nesta cidade, **ESTÊNIO GOMES DA COSTA**, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, natural de São João do Arraguaia-PA, filho de Raimundo Gomes da Silva e Valdeci Beatriz da Costa, residente na Invasão, Vila Miranda, nesta cidade, **LEOMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, forneiro, natural de Santa Luzia do Tite-MA, filho de Raimundo Nonato da Conceição e Latiele Oliveira da Conceição, residente na Rua Carajás, nº 67, bairro Bananal, Governador Edson Lobão-MA., fica intimada pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia **11/12/2014, às 08h30mn**, a fim de assistirem a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2009.0010.7358-8/0, que a Justiça Pública move contra os denunciados: ROBERTO DOS REIS SOARES, Brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 31/12/1975, natural de Novo Repartimento-PA, filho de Delvino Francisco Soares e Marly Clemente dos Reis, residente no Povoado Vila Nova, Zona Rural de Araguatins-TO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum local, no dia 25/11/2014, às 15h30mn, para assistir a audiência de Instrução e Julgamento dos autos supra oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº 2006.0007.0141-6/0

Denunciada: EDILENE PEREIRA CARDOSO

Vítimas: EDIMAR CAETANO DA SILVA e OUTROS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra a denunciada: **EDILENE PEREIRA CARDOSO**, brasileira, solteira, natural de Sampaio-TO, nascida aos 26/11/1972, filha de Antonia Pereira e Maria de Lourdes Cardoso, residente na Rua Presidente Vargas, Qd. 1, Lt 4, Sampaio-TO., fica intimada pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia **11/12/2014, às 13h30mn**, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº 2007.0005.8741-7/0

Denunciado: JOSÉ SILVA LIMA

Vítima: ANTONIO DA SILVA CAYRES

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOSÉ SILVA LIMA vulgo “Zé Bezerra”**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/06/1980, natural de Santa Lucia-MA, filho de Antonio de Lima e Helena da Silva Lima, residente na PA Boa Sorte, Município de Buriti-TO., fica intimado pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia **03/12/2014, às 08h30mn**, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste

Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2012.0000.4462-2/0, que a Justiça Pública move contra os denunciados: CARLOS KENNEDY BORGES, Brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 10/12/1974, natural de Goiânia-GO, filho de Diramar Borges de Sousa e Deulir Carla Borges, residente na Rua: "C", nº1902, Vila Frisão, Araguatins-To, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum local, no dia 26/11/2014, às 14h30mn, para assistir a audiência de Instrução e Julgamento dos autos supra oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº 2011.0010.0064-7

Denunciado: WANDERLEY SOUSA SILVA

Vítima: O ESTADO

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **WANDERLEY SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Jarbas Passarinho-PA, nascido aos 04/08/1983, filho de Antonio Gomes da Silva e Deuzulea Conceição Sousa, residente na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 78, nesta cidade., fica intimado pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia **03/12/2014, às 09h30mn**, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (07/10/2014). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO-1º PUBLICAÇÃO

Autos de Interdição nº0001468-14.2014.827.2707, tendo como partes: Maria Gonçalves de Carvalho e interditado: José Araújo de Mendonça.sentença:(..) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOSÉ ARAÚJO DE MENDONÇA, declarando sua incapacidade civil total, nomeando como curadora sua esposa MARIA GONÇALVES DE MENDONÇA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts.1184 e 1188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação da hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até a presente data (art.1.190, CPC), sendo que eventual e pequeno benefício serve para sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal, Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Araguatins, 19.08.2013.(a). Dra. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins-TO.

ARRAIAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 5000111-44.2010.827.2709

Ação Cautelar de Busca e Apreensão de Menor

Requerentes: L.F.C.

Advogado: Defensora Pública

Requerido: C.V. da S.

Advogado: Sem Advogado Constituído

Sentença: LAURITA FRANCISCO CARVALHO devidamente qualificada nos autos em epígrafe, ajuizou a presente Ação Cautelar de Busca e Apreensão em face de CELSON VIEIRA DA SILVA, também já qualificado nos autos, pugnando pela concessão de liminar para efeito de ser realizada a busca e apreensão da menor Hevelym Carvalho da Silva, filha das partes, nascida em 20 de janeiro de 2010 alegando ter ficado com a guarda de fato da menor, quando da separação, uma vez que estava amamentando. Alega a requerente que o requerido retirou a criança de sua casa, levando-a para a Chácara Periquito e que desde então se recusa a devolvê-la a sua mãe. Deferida a liminar de busca e apreensão da menor, tendo esta sido entregue aos cuidados da mãe. Devidamente citado para responder a presente ação, o requerido não apresentou defesa. Instado a se manifestar o duto

representante do Ministério Público pugnou pelo acolhimento da medida cautelar. É o relatório sucinto. Fundamento. Decido. Conforme relatado, pede a demandante pela concessão de medida cautelar satisfativa para efeito de ser realizada a busca e apreensão da menor Hevelym Carvalho da Silva, alegando que a criança está sob a sua guarda de fato e em período de amamentação e que o requerido se recusa a devolvê-la. Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação. Inexiste prejudicial de mérito (decadência ou prescrição) a ser apreciada. O demandado foi devidamente citado, contudo, permaneceu inerte no prazo para resposta. Diante disso não há qualquer impedimento quanto aos efeitos da revelia. Reza o artigo 803 do Código de Processo Civil que “não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente”. Vejamos ainda como vêm decidindo nossos Tribunais: “A falta de contestação, quando leve a que se produza os efeitos da revelia, exonera o autor de provar os fatos deduzidos como fundamento do pedido e inibe a produção de prova pelo réu, devendo proceder-se ao julgamento antecipado da lide (...) – RSTJ 88/115”. Nos presentes autos observa-se que o conjunto probatório está em consonância com a inicial e de consequência, a revelia induz a verdade dos fatos articulados na exordial, razão pela qual estão presumidas verdadeiras as assertivas da parte autora no que se refere à matéria de fato. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido cautelar, com fundamento no artigo 839 do Código de Processo Civil, conseqüentemente, torno definitiva a medida liminar concedida. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita à requerente, nos termos da Lei nº. 1.060/50. Condene o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa. Valor esse que deverá ser convertido ao fundo de reserva da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. P. R. I. Arquite-se com as cautelas de praxe. Arraias/TO, 5 de dezembro de 2013. Eduardo Barbosa Fernandes. Juiz de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara Cível de Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso (processo nº 0001648-21.2014.827.2710), Chave 937890891814, tendo como requerente Raimundo Nonato do Nascimento, e como requerida Lucia Bezerra do Nascimento, sendo o presente para CITAR a requerida **MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação de Divórcio, em seu desfavor, perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, **INTIMÁ-LA** para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis-TO, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, bairro Bela Vista, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia **09/12/2014, às 15:10 horas**, ficando a mesma advertida de que a ausência da contestação no prazo legal implicará em revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 07 de outubro de 2014. Eu, Raimunda da Silva Pereira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 2011.0007.5942-9/0 – AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO

REQUERENTE: FLAVIANO TEODORO DA SILVA

ADVOGADO: DR. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS – TO1671A

REQUERIDO: ADSON TEODORO LIMA

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA – TO 2234

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, via de seus Procuradores, intimados acerca da transformação dos autos acima identificados para o meio eletrônico e, que sua tramitação a partir desta publicação, será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada sua **digitalização e inserção no e-Proc/TJTO**, módulo 1º Grau, onde recebeu o número 5000193-32.2011.827.2712. Ficam ainda intimados de que, após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-Proc com a fase “baixa por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

COLINAS

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N. 2011.0009.5838-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE : BANCO DA AMAZONIA S/A

Adv.: Dra. Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO n. 1965

EXECUDADO : NELIO ANTONIO TURRA

Adv.: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO n. 2908

INTIMAÇÃO – DESPACHO de fls. 25, a seguir transcrito “Intime-se a parte autora pra, em 05 dias, comprovar o protocolo da carta precatória de fls. 66, sob pena de multa”. Colinas do Tocantins-TO, 29 de maio de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO – Juíza de Direito”.V

2ª Vara Cível**DECISÃO****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 818R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0002.4255-0/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO

ADVOGADO: Drª. Tátia Gonçalves Miranda, OAB/TO 5180

REQUERIDO: ZENIO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva, OAB/TO 1.677

INTIMAÇÃO/DECISÃO: “...Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por JOSÉ MARCELINO SOBRINHO nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, movida em desfavor de ZÊNIO DE SIQUEIRA, com fundamento no artigo 504 do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes. Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

SENTENÇA**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 823R**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2008.0002.3444-0/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa, OAB/TO 834

REQUERIDO: DIRCE GOMES MARTINS

ADVOGADO: Drª Darci Martins Marques, OAB/TO 1649

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Diante do aduzido, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, o que faço em obediência ao disposto no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Eventuais custas processuais pelo exequente. Sem honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no item 2.5 e seguintes do Provimento nº. 02/2011-CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2014. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 822R

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2009.0011.3885-0/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: Dr. Claudio Kazuiohi Kawasaki, OAB/SP 122.626

REQUERIDO: EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Ante todo exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil. Custas pela parte exequente. Sem honorários. Saliento a parte que os documentos originais anexados ao feito poderão ser substituídos por fotocópias autenticadas, desde que requerida à substituição. Em seguida, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a

Escrivania tal como determinado no item 2.5 e seguintes do Provimento nº. 02/2011-CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Certificado o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe, especialmente baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2014.(ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 821R

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0001.6577-6/0

AÇÃO: PREVIDENCIARIA

REQUERENTE: SARLEY RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Fávaro, OAB/TO 4.128-A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Em sendo assim, JULGO EXTINTA a execução acerca do cumprimento de sentença, ante a satisfação do débito, com fulcro no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. DETERMINO A EXPEDIÇÃO dos ALVARÁS em nome do patrono da parte autora (fls. 75), para que os respectivos beneficiários possam proceder ao levantamento das importâncias a eles destinadas junto ao Banco do Brasil, agência desta cidade, conforme discriminado nos RPV's de fs. 73/74. Após, certificado nos autos, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2014.(ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 819R

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0002.4255-0/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO

ADVOGADO: Dr^a. Tátia Gonçalves Miranda, OAB/TO 5180

REQUERIDO: ZENIO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva, OAB/TO 1.677

INTIMAÇÃO/DECISÃO: “...Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente fase de cumprimento de sentença, com fulcro no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. Eventuais custas finais a cargo dos executados, tal como fixado no acordo de fls. 657. Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus advogados, conforme fundamentação alhures. Como trânsito em julgado archive-se com as cautelas de praxe. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2014.(ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 820R

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0003.8891-7/0

AÇÃO: PREVIDENCIARIA

REQUERENTE: SANDRA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4052

REQUERIDO: IPASMU-CO – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLINAS

ADVOGADO: Dr^a. Leila Alves da Costa Monteiro, OAB/TO 4.686A

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Diante do exposto, tratando-se de bem disponível e, tendo as partes chegado a um consenso amigável, HOMOLOGO PRO SENTENÇA o acordo informado às fls. 105/106, o qual fica fazendo parte integrante desta, e o faço na forma do art. 475-N do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, JULGO EXTINTOS os presentes autos, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. III do CPC, sem prejuízo de posterior execução, em caso de descumprimento. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios, pois ao autor foi deferido o benefício da Justiça Gratuita (lei 1.060/50). Honorários Advocatícios na forma da cláusula 5 do acordo, ou seja, cada parte arcará com os honorários de seus patronos. Homologo ainda a renúncia do prazo recursal, nos termos requeridos. Após, as formalidades de praxe, archive-se. P.R.I. Colinas do Tocantins, 29 de setembro de 2014.(ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 816R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0004.5669-8/0

AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

REQUERENTE: MARTINA BEZERRA MOTA

ADVOGADO: Dr. Sérgio Menezes Dantas Medeiros, OAB/TO 1659

REQUERIDO: FRANCISCO CASSIANO FERREIRA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000448-84.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 815R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.6496-4/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: SONIA BORGES

ADVOGADO: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira, OAB/TO 2.908

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: Dr. Gustavo Amato Pissini, OAB/TO 4694-A

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: Dr. Cloris Garcia Toffoli, OAB/SP 66.416

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000475-04.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

ATO ORDINATÓRIO**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 817R**

Ficam as partes por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. CP nº. 0002555-84.2014.827.2713

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (Processo nº 00034151120138140053)

REQUERENTE: VALDIR LUIZ VIEIRA

ADVOGADO: Drª Lucilene Conceição de Mendonça, OAB/PA 17.727

REQUERIDO: PELAGIO SALTER REIS

ATO ORDINATÓRIO: Tratando-se de documentos essenciais para se aferir a regularidade dos valores a serem eventualmente recolhidos a título de CUSTAS PROCESSUAIS/TAXA JUDICIÁRIA, nos termos do artigo 30, *caput* e parágrafo único da Normativa nº. 5/2011, com redação dada pela Instrução Normativa nº. 7, de 16 de dezembro de 2013, INTIMO o Requerente, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) APRESENTAR Planilha de Cálculo das DESPESAS PROCESSUAIS nesta ação. b) VINCULAR, a estes autos o DAJ para recolhimento das CUSTAS PROCESSUAIS/TAXA JUDICIÁRIA nesta ação. Cumpridos os itens “a e b”, fica desde já, intimado(a) o(a) Requerente na pessoa de seu representante legal, para, comprovar o recolhimento/complementação das CUSTAS PROCESSUAIS/TAXA JUDICIÁRIA, sob pena de devolução da presente carta precatória sem o devido cumprimento.”

Juizado Especial Cível e Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0008.1712-7 / 0 RECLAMAÇÃO - Cível

REQUERENTE: GASPAR ALVES DOS REIS

ADVOGADO: MARTONIO RIBEIRO SILVA – OAB/TO 4139

REQUERIDO: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: ROSÂNGELA DA ROSA CORREA– OAB/TO 5394 – A

INTIMAÇÃO: “Intime-se a reclamante para manifestar-se sobre o depósito judicial de fls. 112, requerendo o que lhe for de direito, no prazo máximo de 5 dias. Cumpra-se.” Colinas do Tocantins/TO, 12 de setembro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 474/14 – CA

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0007.1492-0 (6956/09)

Ação: Interdição com pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Maria Aparecida de Jesus Vieira

Defensoria Pública

Requerida: Solenita de Jesus Vieira

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de SOLENITA DE JESUS VIEIRA, declarando-a incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.767, inciso I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente MARIA APARECIDA DE JESUS VIEIRA, mediante compromisso de encargo; declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso I do CPC, transitada em julgado, observada as cautelas legais, arquivem-se. (...). P.R.I. Colinas do Tocantins, 28 de abril de 2014. (ass.) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito”.

BOLETIM EXPEDIENTE 473/14 – CA

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0004.2606-1 (8746/12)

Ação: Alimentos

Requerente: M. F. S., rep./ genitora, Sylvania Figueira de Farias

Defensoria pública

Requerido: Jmilton Pereira Soares

Advogada: Dra. Tânia Maria de Freitas- OAB/MT 9482-A

DECISÃO: (...) O requerido, por sua vez, deverá juntar documentos aptos a demonstrar sua capacidade financeira, carregando aos autos provas de sua renda mensal. Concedoo prazo de dez dias para as partes juntarem provas do binômio necessidade-possibilidade. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos para deliberação. Sem prejuizos das disposições acima, intime-se o requerido para informar os dados bancários onde deverá ser depositado o valor dos alimentos. Intimem-se e cientifique-se o Ministério Público. Colinas do Tocantins, 29 de setembro de 2014. (ass.) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

COLMEIA **2ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0001.8669-0/0

Ação: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerentes: R. R. S. e R. R. S. menores impúberes neste ato representados por sua genitora Sr^a. JOANA CRISTINA DOS SANTOS

Defensor Público

Requerido: LUIZ CLÁUDIO REIS DOS SANTOS

Advogado: Dr. Fernando Costa da Silva OAB/AM 5.511

INTIMAR Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04/12/2012 do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletronicamente e exclusivamente por essa forma, sob o nº. **5000033-06.2008.827.2714**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados para arquivo, ressalvando ser obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006. Escritania Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível/TO, 07.10.2014. Mara Jaine Cabral de Moraes Costa – Escrivã.

AUTOS: 2009.0005.6661-0/0

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: GERSON XAVIER PISSARO

Advogado: Dr. Cleber Feitosa Neves OAB/GO 7052

Requerida: ALCÍDINA VIEIRA ALVES

Advogada: Dr^a. Maria Elizabete Rocha Tavares OAB/TO 429 B

Parte final da **SENTENÇA** (fls. 93/94): "... **DISPOSITIVO** ante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão inicial para DECRETAR a extinção da obrigação alimentar do Requerente em favor da Requerida e, por consequência JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso II, do artigo 269, do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício á Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Goiás, para que retirem o desconto da folha de pagamento do Requerente, referente á pensão alimentícia extinta neste autos. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se." Colméia - TO 17.07.2014. Dr. Ricardo Gagliardi Juiz de Direito.

AUTOS: 2011.0004.7408-4/0

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: SELMA MARIA PEREIRA BRILHANTE

Defensor Público

Requerido: FRANCISCO TORRES BRILHANTE

Advogado: Dr. Márcio Alves Ferreira - OAB/PA 9462B

INTIMAR Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04/12/2012 do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletronicamente e exclusivamente por essa forma, sob o nº. **5000041-75.2011.827.2714**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados para arquivo, ressalvando ser obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006. Escrivania Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível/TO, 04.08.2014. Mara Jaine Cabral de Moraes Costa – Escrivã.

AUTOS: 2007.0003.8282-3/0

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA

Defensor Público

Requerida: ELISABETE PRUDENTE DA SILVA OLIVEIRA

Advogado: Dr. Rodolfo de Camargo Arruda- OAB/SP 120626

INTIMAR Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04/12/2012 do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletronicamente e exclusivamente por essa forma, sob o nº. **5000006-57.2007.827.2714**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados para arquivo, ressalvando ser obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006. Escrivania Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível/TO, 04.08.2014. Mara Jaine Cabral de Moraes Costa – Escrivã.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

INQUÉRITO POLICIAL Nº 2008.0007.6474-0

INDICIADO: A Apurar

VÍTIMA: Banco do Brasil de Cristalândia e Outros

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000142-17.2008.827.2715**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Escrivania Criminal da Comarca de Cristalândia/TO, 8 de outubro de 2014. Daniela Fonseca Cavalcante – Escrivã Judicial

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor RUBENS FERREIRA LINHARES, brasileiro, casado, comerciante, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0000059-73.2014.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrado, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 28 de setembro de 2014. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

Vara Cível**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5002153-40.2013.827.2716 de Divórcio Litigioso, tendo como Requerente T. P. DA C., em desfavor de S. P. DOS S. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA o Requerido SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, vendedor, residente em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial; bem como para pagar os alimentos provisórios no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, devendo ser depositados em conta no nome da Requerente, ou entregue diretamente a mesma. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 03 de outubro de 2014. Eu, CARLA CAVALARICAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000279-71.2014.827.2716 de Usucapião, tendo como Requerente GALDINO LIMA GOMES e Requeridos: AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.836.439/0001-17, na pessoa de sua sócia NILVA TEREZINHA DA CUNHA, CPF nº 495.720.160-91. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os requeridos que se encontram e endereço incerto e não sabido, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 02 de outubro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. V

GUARAÍ**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam INTIMADAS AS PARTES, através de seus advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2006.0009.2816-0 – Indenização

Requerentes: Ivo Luiz Guarienti

Advogados: Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746

Requerido: Bunge Fertilizantes S/A

Advogado: Dr. Irazon Carlos Aires Júnior - OAB/TO 2426

DECISÃO de fls. 351: Tendo em vista a impossibilidade de que o prazo para o cumprimento voluntário da sentença flua automaticamente segundo entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça - AgRg no AI 1.306772/RS e EDcl no AgRg no AI 1.189.384/RS (artigo 240, do CPC c/c o princípio do devido processo legal), DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A) CONSTITUÍDO(A) NOS AUTOS, para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do montante da dívida segundo planilha da contadoria judicial que deverá seguir anexo; sob pena de, na hipótese de não cumprimento voluntário da sentença por parte do(a)s devedor(a)s, ser acrescido de multa no percentual de 10%(dez por cento) nos termos da primeira parte do art. 475-J do CPC e honorários advocatícios que fixo em R\$ 4.000,00(quatro mil reais), salvo impugnação com fundamento no artigo 20, § 4º c/c artigo 475-I c/c artigo 475-R e artigo 652-A, todos do CPC, bem como no princípio da causalidade e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução. Todavia, primeiramente, com espeque no artigo 475-B, § 3º, primeira parte, do CPC, remetam-se os autos à contadoria judicial para proceder aos respectivos cálculos nos termos da sentença e v. acórdão; após intime-se o exequente para se manifestar acerca dos mesmos, ressaltando-se que, na hipótese de discordância, voltem-me cls.; senão cumpra-se conforme supra determinado. Intimem-se. Guaraí, 1/9/2014. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito substituta automática.

GURUPI

Diretoria do Foro

EDITAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS

O Dr. Roniclay Alves de Moraes, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 19, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, torna pública por meio do presente edital que estão abertas inscrições para a seleção de estagiários voluntários para digitalização de processos judiciais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A prestação do serviço voluntário será permitida aos acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário Unirg, que estejam matriculados a partir do 4º período.

2 – DAS INSCRIÇÕES

A pessoa interessada em prestar serviço voluntário deverá procurar a secretaria do Foro da Comarca de Gurupi, a fim de preencher a ficha cadastral no período de 13 a 17 de outubro de 2014.

3 – DO HORÁRIO, PRAZO E CESSAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – A carga horária será determinada de acordo com o número de inscritos, bem como conforme disponibilidade de turno(s) mencionado pelo voluntário na ficha cadastral.

3.2 – O prazo de duração do serviço voluntário estará condicionado ao término da digitalização de todos os processos físicos das Comarcas de Gurupi e Peixe.

4 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o período matutino, das 08h às 11h, e 10 (dez) vagas para o período vespertino, das 13h às 17h.

5 – DAS HORAS EXTRAS CURRICULARES

No decorrer da prestação do serviço, o voluntário preencherá uma ficha de frequência, a fim de serem calculadas as horas trabalhadas, para então ser confeccionado o certificado constando as horas extras curriculares.

RONICLAY ALVES DE MORAIS

Juiz de Direito
Diretor do Foro

PORTARIA

PORTARIA N.º 62/14-DF

O DR. RONICLAY ALVES DE MORAIS, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 292, de 22 de setembro de 2014, da lavra da Desembargadora Ângela Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual determina a remoção por permuta do servidor Diego Cristiano Inácio de Sá Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, para a Comarca de Gurupi;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **DIEGO CRISTIANO INÁCIO DE SÁ SILVA** na 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi.

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, para conhecimento.

DIVULGUE-SE publicando-se no Diário da Justiça e afixando-se um exemplar no placar do fórum, por trinta (30) dias.

CUMpra-SE. DADA E PASSADA nesta Comarca de Gurupi aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (06.10.2014).

RONICLAY ALVES DE MORAIS

Juiz de Direito
Diretor do Foro

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Cautelar de Busca e Apreensão – 2008.0003.3503-3

Requerente: José Santos da Silva e outros

Advogada: Gleivia de Oliveira Dantas OAB-TO 2246

Requerido: Ladário Inácio Ferreira

Advogado(a): Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB-TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) manifestar-se sobre a certidão de fls. 156 sob as penas de lei.

Ação: Indenização por Danos Morais - 2011.0002.4979-0

Requerente: Rosilene Rocha Borges

Advogado(a): Magdal Barboza de Araújo OAB-TO 504-B e Maria Raimunda Dantas Chagas OAB-TO 1776

Requerida(a): Cia Itaú Leasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Marcos André Cordeiro dos Santos OAB-TO 3627, Núbia C Moreira OAB-TO 4311 e Celso Marcon OAB-TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Em cumprimento ao despacho de fls. 240, fica a parte devedora (requerida) intimada para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar a penhora via BacenJud no valor bloqueado às fls. 241/243, sob as penas de lei.

Ação: Conhecimento para Determinar a Renovação ... – 2010.0001.6355-2

Requerente: Maria Verônica Miranda Peron

Advogado(a): Leandro Gomes da Silva OAB-TO 4298

Requerido(a): Companhia de Seguros Previdência do Sul e Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB

Advogado(a): 1º requerido: Alexandre Humberto Rocha OAB-TO 2900, Laura Agrifoglio Vianna OAB-RS 18.668, Mariana Bisol Grangeiro OAB-RS 74.236 e 2º requerido: Amanda Mendes dos Santos OAB-TO 4392

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. Intime-se para as contrarrazões. Em seguida, subam os autos ao Egrégio TJTO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” DESPACHO: “Vistos, etc. Observando que o disposto na letra “b” da parte dispositiva consiste em pedido feito em sede de antecipação dos efeitos da tutela que não fora apreciada e, que a sentença embargada é silente no que diz respeito a tal condenação constitui ou não antecipação dos efeitos da tutela na sentença, acolho os embargos de declaração, em fase do que declaro concedida a antecipação dos efeitos da tutela na sentença para que o dispositivo tenha aplicação imediata. Cumpra-se. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Cumprimento de Sentença – 4215/98

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Danilo Amâncio Cavalcanti OAB-GO 29.191

Requerido: Clovis Duarte

Advogado: Eder Mendonça de Abreu OAB-TO 1087

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) atualizar o débito para fins de dar cumprimento ao despacho de fls. 235.

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 7.706/06

Ação: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Minelvina de Souza Silva Santos

Advogado(a): Drª. Denise Rosa Santana Fonseca

Executado(a): Guimarães e Miranda Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DECISÃO: Indefiro o pedido de descon sideração da personalidade jurídica, porque não demonstrado desvio de finalidade ou confusão patrimonial, conforme exigência do artigo 50 do C. Civil. Devendo o credor no prazo de 10 (dez) dias indicar bens passíveis de penhora, sob pena de remessa ao arquivo provisório `sine die` Gurupi, 26/09/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2010.0005.7535-4/0

Ação: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Marciana Rodrigues Coelho
Advogado(a): Dr. Flasio Vieira Araújo
Executado(a): Banco Itaúcard S.A.
Advogado(a): Dr. André Ricardo Tanganeli
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Junte-se. Intimem-se. Gurupi, 06/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 7758/06

Ação: Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Maria Helena Gonçalves
Advogado(a): Dra. Soraya Regina A. de A. Cardeal
Executado(a): FASAM – Fundação de Assistência ao Sudeste Amazônico
Advogado(a): Dr. Mateus Rossi Raposo
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o devedor para em 05 (cinco) dias ofertar bens à penhora, sob pena de caracterizar atentado à dignidade da justiça, passível de multa de até 20%. Gurupi, 06/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 7880/07

Ação: Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Elisângela Barros Machado
Advogado(a): Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Executado(a): Refresco Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
Advogado(a): Dra. Marcelly L. de Artagnan
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 18.211,90 (dezoito mil duzentos e onze reais e noventa centavos), sob pena de multa de 10% e penhora.

Autos n.º: 5.939/98

Ação: Ordinária de Cobrança
Requerente: Imobiliária Norte Sul
Advogado(a): Dr. Sérgio Patrício Valente
Requerido(a): Iracema Netto de Déa e Outros
Advogado(a): Dra. Tatiana de Souza Lima
INTIMAÇÃO: DECISÃO: É cediço que pelo princípio da unirrecorribilidade não é permitido cumulativamente mais de um recurso, pela mesma parte, em face da mesma decisão. Assim, não há o que aclarar. Gurupi, 06/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 3643/93

Ação: Execução
Exeqüente: Banco do Brasil S.A.
Advogado(a): Dr. Gustavo Amato Pissini – OAB/TO 4694-A
Executado(a): José Bolivar Munbach e outros
Advogado(a): Dr. Eney Curado Brom Filho
INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) Isto posto, torno sem efeito a oferta de lances constante na mencionada certidão, e ante o tempo já transcorrido, necessário nova avaliação e praça. Oficie-se a juízo deprecado. Intimem-se. Gurupi, 06 de outubro de 14. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0005.5943-6/0

Ação: Indenização
Requerente: Ionara Mendes Chagas
Advogado(a): Dra. Paula de Athayde Rochel – OAB/TO 2.650
Requerido(a): Atlantico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
Advogado(a): Dr. Ricardo Chagas de Freitas – OAB/BA 12.996
Requerido(a): OI S/A
Advogado(a): Dr. Josué Pereira de Amorim – OAB/TO 790
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes para no prazo de 05 (cinco) dias informarem se tem interesse em conciliar, e, especificarem provas, ficando cientes que o silêncio implicará em Julgamento antecipado. Gurupi, 06/10/14. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0002.6750-8/0

Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Judite Roxo de Aguiar
Advogado(a): Dr. Sérgio Patrício Valente
Requerido(a): Hayalla Rocha de Aguiar

Advogado(a): Dr. Iwace Antônio de Santana – Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 26/11/14, às 15h:15min, à realizar-se na sala de audiência da 2ª Vara Cível do Fórum de Gurupi – TO.

Autos n.º: 7.674/06

Ação: Execução por Quantia Certa

Exequente: Banco do Brasil S.A.

Advogado(a): Dr. Antônio Pereira da Silva – OAB/TO nº 17

Executado(s): Maria Regina Soares Massia e Outro

Advogado(a): Dr. Roger de Mello Ottano - OAB/TO 2583

Advogado(a): Dr. Maurício Cordenonzi - OAB/TO 2223-B

Executado(s): João Alberto Ribas Soares

Advogado(a): Dr. Sady Antônio Boessio Pigatto - OAB/TO 144

Advogado(a): Drª. Polyana Sales da Silva - OAB/TO 2922

INTIMAÇÃO: Ficam os executados por seus procuradores intimados **para no prazo de 05 (cinco) dias**, manifestarem sobre o petítório de fls. 152/153 e laudos de avaliação de fls. 134/149 dos autos em epígrafe.

Autos n.º: 2012.0004.8656-0/0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BV Financeira – Credito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO nº 4.258

Requerido(a): Leandro de Brito Nunes

Advogado(a): Dr. Iron Martins Lisboa

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da requerente, Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes, intimada a retirar nesta escrivania o Alvará Judicial constante nos autos em epígrafe.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2008.0002.1323-0 – Ação de Constituição de passagem

REQUERENTE: CELTINS – Central de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

ADVOGADO: Dra. Cristiana Aparecida Santos Lopes Vieira, OAB-TO 2608

REQUERIDO: THALES CYRIACO E OUTRA

ADVOGADO: Dr. Albery César de Oliveira, OAB/TO 156

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da data para realização da perícia, sendo dia 30 (trinta) de outubro de 2014, a partir das 8:00 horas, no local a ser periciado, para prosseguimento do feito.

SENTENÇA

AUTOS Nº: 2012.0004.8799-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA JOSÉ LIMA DE ASSIS

ADVOGADO: IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA OAB-TO N.º 128

REQUERIDO: VIAÇÃO BOA ESPERANÇA

ADVOGADO: IRON MARTINS LISBOA OAB-TO N.º 535

SENTENÇA: "...Isto posto, julgo extinto o processo na forma do artigo 267, II e III do Código de Processo Civil Custas finais pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. Publique. Registre intime. Gurupi, 05 de junho de 2014 ."

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0009.7290-6 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: WALLYSTON SOUTO PACHECO LADEIA

ADVOGADO: JUCIENE REGO DE ANDRADE OAB-TO N.º 1385

REQUERIDO: LIMEIRA TRANSPORTES LTDA, CELIO FERREIRA DE CASTRO, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, ALFA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: ANDRÉ AUGUSTO PAIXÃO SILVA OAB-MG N.º 69.595; MANOEL APARECIDO NETO OAB-GO N.º 22.167; CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO OAB-PE N.º 19357; ANGELA ISSA HAONAT OAB-TO N.º 2701-B; MARCELO MEMÓRIA DE ARAÚJO OAB-CE N.º 14407

INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO: Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001045-60.2010.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 389163473214** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Ficam intimados os advogados MANOEL APARECIDO NETO OAB-GO N.º 22.167 e CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO OAB-PE N.º 19357 a regularizarem sua situação cadastral referente ao sistema E-PROC junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Prazo de 10 (dez) dias.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0002.4035-0 – Ação Penal

Acusado: Renato Reis Rodrigues

Advogado: Flávio Vieira Araújo OAB-TO

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes Intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001255-77.2011.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5004735-92.2013.827.2722

AÇÃO: CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ROGÉRIO PAIXÃO BORGES PEREIRA E OUTROS

INTIMANDO(A): ROGÉRIO PAIXÃO BORGES PEREIRA, CPF. 626.038.921-34 RG.617.357 SSP/TO, filho de Reinaldo Perira Lima e de Maria de Jesus Borges, nascido aos 28/03/75, natural de Itaituba-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

OBJETO: Fica o requerido intimado dos termos da petição inicial, bem como **notificada a oferecer manifestação por escrito, nos termos do artigo 17, § 7º, da Lei n.º 8.429/92**. Gurupi-TO, 28 de agosto de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AÇÃO: CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Gurupi-TO, 03 setembro de 2014. Eu, Nayra Rúbia de Souza – Assistente Administrativa. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5000443-40.2008.827.2722

AÇÃO: REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÁFEGO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

REPRESENTANTE JURÍDICO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: FERNANDO NEIVA ROSA

INTIMANDO(A): FERNANDO NEIVA ROSA, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Fica o requerido intimado dos termos da petição inicial, bem como apresentar Contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Gurupi-TO, 24 de fevereiro de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AÇÃO: REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÁFEGO. Gurupi-TO, 03 outubro de 2014. Eu, Augusto Henrique Bayma Gomes – Assistente Administrativo. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

PROCESSO N.º 5009973-92.2013.827.2722

AÇÃO: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE GURUPI

REPRESENTANTE JURÍDICO: THIAGO LOPES BENFICA

REQUERIDO: ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS- AMORC GRANDE LOJA DO BRASIL (PRONAOS ROSACRUZ GURUPI)

INTIMANDO(A): ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS- AMORC GRANDE LOJA DO BRASIL (PRONAOS ROSACRUZ GURUPI), associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.76.565.720/0001-66, por seu representante legal **JOSÉ NAZARENO**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n. 101.835.401-82, atualmente em lugar incerto e não sabido.

OBJETO: Fica o requerido citado nos termos da petição inicial, bem como para apresentar Contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Gurupi-TO, 28 de agosto de 2014. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito. **AÇÃO:** AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE. Gurupi-TO, 06 outubro de 2014. Eu, Melissa Sottomaior Izzo – Estagiária. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0005.6249-6 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: DIVINA HIGINA DA COSTA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004619-23.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.5947-9 RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: VALDENOR ALVES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP8272247

Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004620-08.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5272-8 RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: ROZENILDA GOMES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: WALTER VITORINO JUNIOR OAB/TO 3655

Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001219-35.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.3212-4 ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: RIVONE GOMES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB/TO1775

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ROSSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000334-21.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 8.461/00 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBRIDADE ADMINISTRAÇÃO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: ADAILTON SARAIVA SILVA

Requerido: NÂNIO TADEU GONÇAVES

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO543

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO2507

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO 733

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO OAB/TO747

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000482-37.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.2047-0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: VALDEANE MAGALHÃES CARVALHO

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004635-74.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2517-5 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: GILSON DE LOUDES ARAGÃO

Requerido: DAYANE CRISTINA ALVES FELIX

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001231-49.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5426-1 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: ANA PAULA LOPES CHAVES

Requerido: ANTONIA BARBOSA AGUIAR NETTO

Requerido: SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004634-89.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9485-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: JANUARIO MARQUES BORGES

Rep. Jurídico: REGINALDO FERREIRA CAMPOS OAB/TO42

Requerido: MUNICÍPIO DE CARIRI

Rep. Jurídico: MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA OAB/TO 5231

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000775-70.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0001.1523-6 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: GISELY CONCEIÇÃO FERREIRA FIDELIS

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000852-79.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.2214-4 AÇÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: ADAILTON SARAIVA SILVA MP123614

Requerido: ROMIVON CORREA CRUZ

Requerido: EZEMI NUNES MOREIRA

Requerido: CORREIA E CRUZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LIMITADA-EPP

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001265-24.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9474-5 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: JOSE VICENTE CARNEIRO

Rep. Jurídico: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO OAB/TO1377

Requerido: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA OAB/TO4056

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308

Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001264-39.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.5442-3 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: LUCIANA DE SOUZA DOURADO

Requerido: PAULO BORGES DOURADO

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004656-50.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.4415-3 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ADIAS MILHOMEM DA SILVA

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000809-45.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0365-1 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: RENAN NASCIMENTO VALADÃO

Rep. Jurídico: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS OAB/TO 53

Rep. Jurídico: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA OAB/TO1648

Rep. Jurídico: SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO OAB/TO 3311

Rep. Jurídico: WELTON CHARLES BRITO OAB/TO 1351B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000808-60.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0007.4830-3 REQUERIMENTO

Requerente: ADEMIR PEREIRA LUZ

Rep. Jurídico: REGINALDO FERREIRA CAMPOS OAB/TO 42

Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: MARIA LÚCIA VIANA SALES OAB/MT 5913-B

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que fique ciente que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000481-52.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Devendo a advogada proceder com a sua inscrição no sistema e-proc.

AUTOS: 2008.0010.2720-0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: PAULO HAGNER NUNES DE CARVALHO

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000807-75.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0000.1459-0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ELIVALDO BARBOSA MORENO JUNIOR

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000989-27.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.2982-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES DP8272247

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGOS LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001047-30.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2101-3 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE

Requerente: LEONARDO DA SILVA ROCHA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES DP8272247

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGOS LOPES BENFICA OAB/TO2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001047-30.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.3967-0 REQUERIMENTO

Requerente: JOÃO LINO DE SOUZA NETO

Requerente: VANUZA PIRES DA COSTA

Rep. Jurídico: VANUZA DA COSTA OAB/TO2191

Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001267-91.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0007.1077-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: ADAILTONS SARAIVA SILVA

Requerido: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALA

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000988-42.2010.827.2700, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0002.5418-0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JUNIOR KENER MARINHO BILAC

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000856-19.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0004.7699-2 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUSA LIMA

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001049-97.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0011.4385-3 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: CLEAN SARAIVA TAVARES

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000855-34.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.3342-4 REGISTRO/RETIFICAÇÃO DE ÓBITO

Requerente: ROSEMARY MELGAÇO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004697-17.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0009.7315-5 CAUTELAR

Requerente: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308
Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193B
Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUZA BEZZERRA OAB/TO4056
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico: RUTE SALES MEIRELLES OAB/TO 4620
Rep. Jurídico: ALMIR SOUSA DE FARIA OAB/TO 1705B
Rep. Jurídico: ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA OAB/TO2316
Rep. Jurídico: MILLER FERREIRA MENEZES OAB/TO 3060
Rep. Jurídico: RUDOLF SCHAITL OAB/TO 163B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000987-57.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1551-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO2308
Rep. Jurídico: ROGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO4193
Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUZA BEZZERRA OAB/TO 4056
Requerido: VALTER ARAUJO RODRIQUES
Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA OAB/TO 4278

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001266-09.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0009.9557-0 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: ELVIRA LUSTOSA PINHEIRO E OUTROS
Rep. Jurídico: ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO OAB/TO 711
Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000854-49.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1367-4 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: MARLENE LUSTOSA GOMES
Rep. Jurídico: ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO OAB/TO 711
Requerido: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001321-57.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0000.6704-5 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: PAULO BORGE DOURADO
Requerido: SUZANE DE SOUZA DOURADO
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5004694-62.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.9497-4 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372
Requerido: IROAN QUEIROZ DE CIRQUEIRA
Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5001319-87.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.2886-2 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO4372

Requerido: JAIDY SALVADOR DA SILVA

Rep. Jurídico: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido -no eproc com nº 5000853-63.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

Excelentíssimo Senhor Doutor Silas Bonifácio Pereira, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi-TO., na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta secretaria tramitam os autos de n.0008816-38.2014.827.2722 Ação Guarda, a qual tramita em Segredo de Justiça em relação a criança E.F.C, nascida em 03.12.2012, do sexo feminino, tendo como requerente F.F.F dos S., para, para querendo, responder aos termos da presente ação de Guarda, oferecer resposta escrita, indiciando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 15 dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei. Despacho a seguir transcrito: "Recebo a inicial retro (q.v. INIC2) bem como sua emenda. Sobre a saber da guarda provisória em sede de liminar e antes da apreciação desta, designo Audiência de Justificação para o dia 30/10/2014, `Faz 15h00min. Citem-se os requeridos para que ofereçam resposta aos termos da inicial proposta. Considerando o dever da parte de proceder com lealdade e boa-fé (artigo 14, II, do CPC), defiro o pedido de citação da requerida por edital. Intime-se.Gurupi-TO., 02 de outubro de 2014. Silas Bonifácio Pereira – Juiz de Direito".

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA: 0007347-54.2014.827.2722

Ação: SEQUESTRO

Comarca de Origem: SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Vara de Origem: VARA DE FAMÍLIA, SUC., INF., JUV. E 1º CÍVEL

Processo de Origem: 225134-81.2014.8.09.0146

Requerente: ELTON PEREIRA DE ARAÚJO

Advogado: CAMILA ALVES DE ALMEIDA – OAB/GO nº 35733

Requerido: ROSEMEIRY DOS SANTOS

INTIMAÇÃO (evento 8): "DESPACHO: 1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento 5, sob pena de arquivamento da carta precatória. Às providências. Gurupi – TO., 16 de setembro de 2014. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito"

TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO DO EVENTO 5: "PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE GURUPI – TO – CERTIDÃO - *ILSON SILVA QUEIROZ*, Oficial de Justiça Avaliador desta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CERFICO que, em cumprimento ao r. mandado, expedido; dirigi-me ao endereço nele constante e nesta Comarca, e aí estando, após as formalidades legais, deixei de proceder o ARROLAMENTO DE BENS e demais atos na loja de Comércio de Vendas de Bijuterias com nome Empresarial de MB ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA, em face da Empresa objeto do arrolamento não mais existir no endereço expresso no mandado, onde atualmente funciona a Loja OLIMPIA TEIXEIRA DA SILVA-ME – MANEQUIM GG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUPARIO de propriedade de Olimpia que afirmou que já funciona ali há mais de um ano e 6 meses, pelo que, devolvo o presente para as providencias de mister."

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito** na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação Civil Pública de nº 5000633-21.2013.827.2724, tendo como Requerente-Município de Itaguatins, em face de Amaurílio Cândido de Oliveira, José Dias Saraiva Filho e Homero Barreto Júnior, é o presente para **CITAR- 1. AMAURÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do RG nº. 3661675 SSP/GO e CPF nº. 003.494.251-32, **2. JOSÉ DIAS SARAIVA FILHO**, brasileiro, Técnico

em Contabilidade, inscrito Np CPF nº. 169.304.441-20, **3. HOMERO BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 806.920.441-91, atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação em **15** (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão dos fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 15 dias.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2008.0009.2063-7 (4257/08)

AÇÃO: Consignação em Pagamento

REQUERENTE: Cristian Melo da Silva Mendes

ADVOGADO: Dr. Severino Pereira de Sousa Filho

REQUERIDO: Supermercado Globo Ltda.

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Intime-se os autores pessoalmente, e através, de seu Procurador para que se manifeste no prazo de 48 horas, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Caso não seja localizado, intime-se via edital com prazo de 30 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2008.0009.5186-9(4262/08)

AÇÃO: Cancelamento de Protesto

REQUERENTE: Cristian Melo da Silva Mendes

ADVOGADO: Dr. Severino Pereira de Sousa Filho

REQUERIDO: Supermercado Globo Ltda

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Intime-se os autores pessoalmente, e através, de seu Procurador para que se manifeste no prazo de 48 horas, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Caso não seja localizado, intime-se via edital com prazo de 30 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 3386/05

AÇÃO: Seqüestro de Bens Móveis

REQUERENTE: Baroni e Miranda

ADVOGADO: Dr. Adão Klepa

REQUERIDO: Supermercado Globo

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Isto Posto, emergindo dos autos o abandono da parte autora, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o transitio em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Miracema do Tocantins/TO, 24 de setembro de 2014. (a) Dr. Andre Fernando Gigo Leme Netto –Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 3606/06

AÇÃO: Busca e Apreensão

REQUERENTE: Banco Finasa S/A

ADVOGADO: Dr. Fabiano Ferrari Lenci

REQUERIDO: Denise Marques Reis

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Custas processuais se houver, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o transitio em julgado, pagas as custas ou anotada na distribuição, archive-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2014. (a) Dr. Andre Fernando Gigo Leme Netto –Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2010.0001.5358-1 (4555/10)

AÇÃO: Reintegração de Posse

REQUERENTE: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil

ADVOGADO: Dr. Simony V. de Oliveira

ADVOGADO: Dr. Núbia Conceição Moreira

REQUERIDO: Cleldison Rodrigues Lopes

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Diante do exposto, com fundamento no art. 267,III, do Código de Processo Civil. Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Custas processuais pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o transitio em julgado, para as custas ou anotada na distribuição, archive-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins/TO, 30 de setembro de 2014. (a) Dr. Andre Fernando Gigo Leme Netto –Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2012.0005.5627-5 (5215/12)

AÇÃO: Cancelamento de Protesto

REQUERENTE: Bartolomeu Gonçalves Benício

ADVOGADO: Dr. Adão Klepa

REQUERIDO: Juízo da Vara Civil da Comarca de Miracema do Tocantins

INTIMAÇÃO: Despacho: "... Isto posto, conforme o artigo 808, inciso III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito. Deixo de condenar em custas e honorários por ser o autor beneficiário da assistência judiciária. Publicada em audiência, saindo intimados os presentes. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, arquite-se. Miracema do Tocantins, 24/09/2014. (a) Dr. Andre Fernando Gigo Leme Netto –Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 1439/94

AÇÃO: Execução Forçada

REQUERENTE: Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo

REQUERIDO: Meirivone Queiroz Pessoa e Martinho Carvalho de Oliveira

INTIMAÇÃO: Despacho: Fica o advogado e a parte autora intimado para proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 159,76. Devendo o mesmo juntar o comprovante de pagamento nos autos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS**

O DR. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias, extraído dos autos nº 2030/99, da Ação Obrigação de Fazer, onde figura como requerente Antonio Luiz Coelho e requerido Francisco Vieira Costa e sua companheira Terezinha Mendes Rocha Oliveira, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADO: FRANCISCO VIEIRA COSTA E SUA COMPANHEIRA TEREZINHA MENDES ROCHA OLIVEIRA, estando no lugar incerto e não sabido para dar andamento no feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento. DESPACHO: "... Intimem-se o requerido para que se manifeste no prazo de 48 horas se concorda com o pedido de desistência da ação. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 16 de dezembro de 2013. (a) André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei, e terá uma via fixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 23/09/2014. Eu Celma Lino Pereira Guida – o digitei e conferi.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. AÇÃO: Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, com pedido de tutela antecipada

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dra. ELAINE AYRES BARROS - OAB/TO Nº 2402

Requerido: JOSÉ CARLOS MARTINS DE ARRUDA

Advogado: Dr. LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES - OAB/MG Nº 72.752

Interessada: Maria Luiza Gomes de Aguiar

Advogado: Dr. Sérgio Fontana – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO do advogado do requerido José Carlos Martins de Arruda, Dr. Leonardo da Costa Guimarães, para no prazo de cinco dias, manifestar acerca do julgamento antecipado da lide ou especificar as provas que pretende produzir, bem como, para, comparecer perante este juízo, no dia 21/10/2014, às 15h30m, para audiência de instrução. Tudo conforme decisão evento 17.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2009.0004.4650-0 – AÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS**

Requerente: Adeildo Martini

Advogado: Humberto Francisco Fabris OAB/SP 124933

Advogado: W. Flávio Bonora OAB/SP 128178

Advogado: Sarandi Fagundes Dornelles OAB/TO 432A

Requerido: Fernando Moreno Suarte e outros

Advogado: Wilton Rodrigues de Cerqueira OAB/GO 1463

INTIMAR: Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para juntar procuração outorgando poderes ao signatário da petição de fl.54. Havendo a regularização na representação processual, concedo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a juntada dos

documentos mencionados no despacho de fl.53. Não havendo a regularização no prazo acima, certifique-se e conclua-se os autos. Natividade, 18 de junho de 2014. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito.

AUTOS: 2008.0006.2337-3**Embargante:** GRIMALDA FERNANDES VASCONCELOS**Embargado:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A**Advogado:** DR. MARCO PAIVA OLIVEIRA OAB/TO 638-A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte intimada da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000146-18.2008.827.2727, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Informo, ainda que os advogados deverão se cadastrarem no sistema E-proc onde receberão as respectivas intimações a partir desse acontecimento. Escritania Cível de Natividade. Natividade, 07 de outubro de 2014. Meirivany Rocha N. Costa – Técnica Judiciária.

AUTOS: 2007.0008.5599-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**Embargante:** GRIMALDA FERNANDES VASCONCELOS**Embargado:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A**Advogado:** DR. MARCO PAIVA OLIVEIRA OAB/TO 638-A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte intimada da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000103-18.2007.827.2727, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Informo, ainda que os advogados deverão se cadastrarem no sistema E-proc onde receberão as respectivas intimações a partir desse acontecimento. Escritania Cível de Natividade. Natividade, 07 de outubro de 2014. Meirivany Rocha N. Costa – Técnica Judiciária

AUTOS: 2009.0004.5018-3 – CAUTELAR DE ARRESTO**Requerentes:** CLEONE BARBOSA PINTO e DERIVAL ARAÚJO AMORIM**Requeridos:** VALTER ERNO HERMANN e IVONE IRACI KOPP HERMANN**Advogado:** DR. RONALDO GUERRANTE TAVARES OAB/GO 14928

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica a parte intimada da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000009-46.2002.827.2727, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Informo ainda, que os advogados não cadastrados no sistema e-proc deverão providenciar tal procedimento onde a partir desta data receberão as respectivas intimações. Escritania Cível de Natividade. Natividade, 07 de outubro de 2014. Meirivany Rocha N. Costa – Técnica Judiciária.

AUTOS:2011.0012.4215-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**Requerente:** Aymoré crédito, financiamento e Investimento S/A**Advogado:** Gustavo Rodrigo Goes Nicoladelli OAB/SC8927**Advogado:** Rodrigo Frassetto Góes OAB/SC33416**Advogado:** Alexandre lunes Machado OAB/GO 17275**Advogado:** Henrique Andrade de Freitas OAB/TO 5238-B**Requerido:** Euvaldo Suarte Oliveira**Advogada:** Aristela Silva Cardoso OAB/GO 31.501

INTIMAR: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000206-83.2011.827.2727**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no S-PROC. Informo, ainda que os advogados não cadastrados no sistema e-proc providenciar tal procedimento que a partir desta serão intimados pelo referido sistema.Escritania Cível de Natividade/TO, Natividade–TO, 06 de outubro de 2014. Lenis de Souza Castro– Técnico Judiciário

AUTOS:2009.0001.1771-9 – AÇÃO MONITÓRIA**Requerente:** Irmãos Davoli S/A Importação e Comércio**Requerente:** Curimare Agropecuária S/A**Advogado:** Rita de Cássia Muniz OAB/SP 95338**Requerido:** Marcos Vignando**Requerido:** José Mário Vignando

Requerido: Antônio de Jesus Vinhando

Advogado: Flávio de Faria Leão OAB/TO 3965B

INTIMAR: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000096-55.2009.827.2727**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no S-PROC. Informo, ainda que os advogados não cadastrados no sistema e-proc providenciar tal procedimento que a partir desta serão intimados pelo referido sistema. Escrivania Cível de Natividade/TO, Natividade-TO, 06 de outubro de 2014. Lenis de Souza Castro- Técnico Judiciário

AUTOS: 2010.0007.5890-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Marineide Cardoso dos Santos

Requerido: Ponto Frio

OBJETO: Nos termos do Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, XII, do Provimento n.º 002/2011 – CGJUS/TO (Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça), intima-se o advogado **Ademilson Costa – OAB-TO 1767**, a devolver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os autos supra, tendo em vista o excesso de prazo da carga, sob pena de busca e apreensão destes e demais cominações legais.v

AUTOS: 2008.0007.8305-2 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Requerente: Adilson Ribeiro Parente

Advogado: Eneas Ribeiro Neto – OAB-TO 1434 -B

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Marco Paiva Oliveira - OAB/TO 638-A

OBJETO: Intimo as partes da sentença a seguir transcrita:... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido cautelar, razão pela qual revogo a decisão de fls. 19/19. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transcorrido o prazo de lei, após as anotações de praxe e a devida baixa, **arquivem-se** os autos. **Junte-se cópia desta sentença nos autos da Execução nº 2008.0007.8304-4.** Natividade(TO), 30 de setembro de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.v

AUTOS: 2010.0004.8227-5 - AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Multimóveis Comércio de Móveis Ltda

Advogado: Marcony Nonato Nunes– OAB-TO 1980

Requerido: Tim Celular S/A

Advogado: Celso David Antunes - OAB/BA 1.141

Advogado: Luiz Carlos Monteiro Lourenço – OAB/BA16.780

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita:... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado por **MULTIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e, por conseguinte: **a) CONDENO** a requerida ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais e; **b) RECONHEÇO** ser indevida a **INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**. Sobre o valor acima incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês (art. 406 do CC/2002 c/c art. 161, § 1º, do CTN) e correção monetária segundo os índices oficiais, a partir da publicação da sentença. Custas *pro rata*. Cada parte arcará com os honorários de seu próprio advogado, haja vista a sucumbência recíproca, os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, §3º do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Natividade (TO), 20 de agosto de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.v

AUTOS: 2006.0009.1513-0 - AÇÃO COBRANÇA

Requerente: Ismael Sabino da Luz

Advogado: Marcos Ferreira Davi – OAB-TO 2.420

Requerido: Município de Santa Rosa do Tocantins

Advogado: Marcony Nonato Nunes - OAB/TO 1980

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrito: ... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados pelo autor para **CONDENAR** o réu a pagar ao autor a quantia de R\$ 135,83 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente ao pagamento de dois dias por ele trabalhado no mês de outubro de 2006 e R\$ 488,98 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) a título de multa por rescisão contratual, cujos valores deverão ser devidamente corrigido desde a citação até o efetivo pagamento pelos índices oficiais, bem como acrescido de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês (art. 406, do Código Civil c/c art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional), sem capitalização. **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido de cobrança do valor de R\$ 4.537,84 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), postulado com fundamento na Portaria nº 101/2005, da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins. **Indefiro** o pedido de condenação do autor por litigância de má-fé. Tendo o requerido decaído de parte mínima do pedido, condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$

500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Não havendo o pagamento espontâneo das custas, proceda-se conforme determina a Resolução 05/2013-TJTO. Transitada em julgado e satisfeitas as custas ou finalizadas as providências para sua cobrança, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. Natividade-TO, 25 de agosto de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.” v

AUTOS: 2011.0000.2277-7 - AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Posto Presidente de Natividade Ltda

Advogado: José Gomes Feitosa Neto – OAB-TO 3620

Embargado: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros – OAB/TO 2402

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita: **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento nos art. 586 e 618, I, do CPC, **JULGO PROCEDENTES** os presentes **EMBARGOS À EXECUÇÃO** opostos por **POSTO PRESIDENTE DE NATIVIDADE LTDA** em desfavor do **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, declarando a **NULIDADE DA EXECUÇÃO** nº 2012.0000.2278-5 por se fundar em documento desprovido de executividade, determinando a extinção do feito executivo. Ficam extintos os presentes Embargos à Execução, com resolução de mérito (art. 269, I, do CPC). Certifique-se o cartório nos autos do processo de execução acima citado o desfecho dos presentes embargos, juntando-se cópia da presente sentença, para o fim de possibilitar o encerramento de seu trâmite. Com o trânsito em julgado, fica desconstituída a penhora dos bens do embargante/executado (fl. 67 dos autos da execução). Custas remanescentes pelo embargado, o qual condeno ainda ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Caso não haja o pagamento espontâneo das custas processuais, notifique-se pessoalmente o embargado por correspondência com aviso de recebimento para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o respectivo pagamento, nos termos do art. 4º da Resolução nº 005/2013 TJ/TO (DJe 3099, de 03/05/2013), utilizando-se o modelo de notificação respectivo. Não comprovado o pagamento, informe-se: **a)** à Corregedoria Geral da Justiça, órgão fiscalizador dos valores referentes à arrecadação das custas processuais, para conhecimento; e **b)** à Secretaria da Fazenda, para inscrição em dívida ativa e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme disposto no § 5º do art.63 da Lei no 1.288, de 28 de dezembro de 2001 (art. 7, da Res. 05/2013-TJTO). Após o trânsito em julgado devidamente certificado e as providências relativas à cobrança das custas, arquivem-se os autos, com as baixas e cautelas devidas. **O presente feito somente deverá ser digitalizado se houver recurso.** Natividade, 26 de setembro de 2014.(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.

AUTOS: 2007.0008.5735-0- AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: Joana de Brito Guimarães

Advogado: Marcos Paulo Favaro – OAB-SP 229901

Requerido: INSS

OBJETO: Intimo a parte autora do retorno dos autos ao Cartório Cível. v

AUTOS: 2011.0003.6413-0- AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Edvards Dias Cardoso

Advogado: Marcony Nonato Nunes – OAB-TO 1980

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Pompílio Lustosa Messias Sobrinho - OAB/TO 1807-B

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita: “ ... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado por **EDVARDS DIAS CARDOSO** e, por conseguinte: **a) CONDENO** o requerido ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais e; **b) RECONHEÇO** ser indevida a **INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**. Sobre o valor acima incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês (art. 406 do CC/2002 c/c art. 161, § 1º, do CTN) e correção monetária segundo os índices oficiais, a partir da publicação da sentença. Custas *pro rata*. As quais ficam suspensas para o requerente, o qual ficará obrigado a pagá-las tão logo possa fazê-lo, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Cada parte arcará com os honorários de seu próprio advogado, haja vista a sucumbência recíproca, os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, §3º do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Natividade (TO), 20 de agosto de 2014.(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito”.v

AUTOS: 2007.0000.0505-1 - AÇÃO RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Cooperminer – Rep.por Adelmo Pereira Barros

Advogado: Marcony Nonato Nunes – OAB-TO 1980

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros - OAB/TO 2402

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita: “ ... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, **REJEITO AS PRELIMINARES** suscitadas na contestação e, quanto ao mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados pela **COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS E PRODUTORES DE OURO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - COOPERMINER** para; **a) reconhecer o direito da autora de restituição dos valores bloqueados** na conta nº 703740, tornando definitiva a decisão que antecipou os efeitos da tutela,

devendo o requerido restituir-lhe eventual valor bloqueado remanescente e; **b)** declarar ser indevida a **indenização por dano moral**. Sobre o eventual valor remanescente incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês (art. 406 do CC/2002 c/c art. 161, § 1º, do CTN) e correção monetária segundo os índices oficiais, a partir da citação. Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com 50% das custas processuais totais, devendo ser excluído da parte imputada ao requerente o valor já pago inicialmente. Cada parte arcará com os honorários de seu próprio advogado, os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, §3º do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Caso não haja o pagamento espontâneo das custas processuais, proceda-se conforme determina a Resolução nº 05/2013-TJTO. Após o trânsito em julgado e o pagamento das custas ou o esgotamento das providências de cobrança, não havendo requerimento de cumprimento de sentença, arquivem-se, mediante as baixas e anotações de estilo. **O presente feito somente deverá ser digitalizado em caso de recurso.** Natividade (TO), 26 de setembro de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito".v

AUTOS: 2011.0003.6517-0 - AÇÃO AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Magnólia dos Santos Bezerra - rep. por Francisca Souza Cerqueira

Advogado: Gabriela da Silva Suarte – OAB-TO 537

Requerido: Juízo desta Comarca

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita: “ III – **DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, extinguindo o presente feito, com resolução de mérito (art. 269, I, do CPC). Custas pela requerente, cujo pagamento fica suspenso por se tratar de beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transcorrido o prazo recursal, arquivem-se, com as baixas e cautelas devidas. Natividade -TO, 26 de agosto de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito".v

AUTOS: 2011.0010.1693-4 - AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

Reclamante: Aparis Ferreira dos Santos

Advogado: Felício Cordeiro da Silva – OAB-TO 4547

Reclamado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB-GO 13721

OBJETO: Intimo as partes da sentença parte conclusiva a seguir transcrita: “ III – **DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento nos artigos 3º e 51, inciso II da Lei 9099/95, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas ou honorários advocatícios, na forma do art. 55 da Lei 9099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Natividade (TO), 25 de agosto de 2014. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito".v

PALMAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de COBRANÇA DE ALUGUÉIS VENCIDOS E ACESSÓRIOS nº 5004418-44.2011.827.2729 proposta MARIA JOSÉ DE SOUSA BRUNO em desfavor de **ROSY MAYRE MOTA SILVA**, credor desconhecido residentes em lugar incerto e não sabido, **CITA-SE** a(s) parte(s) requerida(s) para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC, cujo prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. **DESPACHO:** “...**Cite-se a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC1) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC)**...” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (07.10.2014). Eu, _____ Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0006.8802-7 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4573-A e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123

REQUERIDO: MARCELO CHAVES VANDERLEY

ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – OAB/TO 606 e/ou SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004841-38.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.2736-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: MARCELO CHAVES VANDERLEY

ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – OAB/TO 606 e/ou SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4573-A e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004840-53.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0003.0251-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: MALBA DE CASSIA RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/TO 4413-A e/ou ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR – OAB/TO 3769

REQUERIDO: BANCO ITAULEASING S/A

ADVOGADO: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004852-67.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.4672-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CLEBER LUCIANO MENDES DE TOLEDO

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/TO 4413-A e/ou ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR – OAB/TO 3769

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: CAROLINE CERVEIRA VALOIS – OAB/MA 9.131 e/ou LEANDRO J. C. DE MELLO – OAB/TO 3683-B e/Ou KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA – OAB/TO 5162

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004851-82.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.1206-5 – CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: GURUFER – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TO 4168

REQUERIDO: FERNANDES E BARATA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004844-90.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.2918-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: GURUFER – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TO 4168

EXECUTADO: FERNANDES E BARATA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004843-08.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.4498-6 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: LUCIA PAULA RIBEIRO ARAUJO

ADVOGADO: SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004846-60.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.1023-2 – DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RAFAEL SANTANA RODRIGUES

ADVOGADO: ELTON ROMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004839-68.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.6505-1 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: MARIO JOAQUIM BATISTA

ADVOGADO: TIAGO SOUSA MENDES – OAB/TO 4058

EMBARGADO: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987 e/ou LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004830-09.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.0164-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987 e/ou LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

REQUERIDO: MARIO JOAQUIM BATISTA

ADVOGADO: TIAGO SOUSA MENDES – OAB/TO 4058

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004828-39.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0002.6485-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**REQUERENTE:** IRINEU DERLI LANGARO**ADVOGADO:** IRINEU DERLI LANGARO – OAB/TO 1252 e/ou RICARDO GIOVANNI CARLIN – OAB/TO 2407**REQUERIDO:** HELENA CREUZA MACHADO DE CASTRO**ADVOGADO:** MARCOS AIRES RODRIGUES – OAB/TO 1374

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004185-18.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0001.8850-0 – AÇÃO DE RESCISAO CONTRATUAL**REQUERENTE:** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BO**ADVOGADO:** Defensoria Pública**REQUERIDO:** OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**ADVOGADO:** SÉRGIO RODRIGO DO VALE – OAB/TO 547 e/ou DÉBORA SOUSA RIBEIRO – OAB/TO 5623

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004184-33.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0005.4039-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**REQUERENTE:** BANCO FINASA**ADVOGADO:** HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093**REQUERIDO:** GETULIO DE ABREU**ADVOGADO:** ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004183-48.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0001.8255-3 – AÇÃO DE REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**REQUERENTE:** GETULIO DE ABREU**ADVOGADO:** ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A**REQUERIDO:** BANCO FINASA S/A**ADVOGADO:** HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004182-63.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0001.4699-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**REQUERENTE:** THIAGO PASQUARELLI DAL MEDICO**ADVOGADO:** CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL**ADVOGADO:** ANSELMO FRANCISCO DA SILVA – OAB/TO 498-A e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/TO 5478-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004180-93.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.9527-8 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: CARNEIRO E GONÇALVES LTDA – ME

REQUERIDO: CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA - OAB/TO 1286-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004178-26.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0001.5870-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: MOURÃO MACHADO LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B e/ou PAULO ANDRÉ GOLLMANN – OAB/SC 16.166

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001941-53.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.9461-1 – AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B e/ou PAULO ANDRE GOLLMANN –OAB/SC 16.166

EXCEPTO: MOURAO MACHADO LTDA

ADVOGADO: FRANCISO JOSE SOUSA BORGES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004176-56.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2005.0002.9940-7 – CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: MARCELO NETTO DE RESENDE

ADVOGADO: ANDREA NETTO DE REZENDE – OAB/GO 21.939 e/ou RODRIGO COUTINHO MAGALHAES PEREIRA – OAB/GO 22.900 e/ou MARCELO NETTO RESENDE – OAB/TO 5014

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000758-52.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte requerida, DR. **GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2005.0003.9485-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: MARCELO NETTO DE RESENDE

ADVOGADO: ANDREA NETTO DE REZENDE – OAB/GO 21.939 e/ou RODRIGO COUTINHO MAGALHAES PEREIRA – OAB/GO 22.900

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000708-89.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0012.9730-3 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: M. A. DE CASTRO SANTANA (MARCOS POLLO)

ADVOGADO: SILMAR KAESKI – OAB/TO 5021 e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

REQUERIDO: BRUNO TEIXEIRA DA CUNHA

ADVOGADO: Defensoria

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004218-08.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0003.8829-1 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B

REQUERIDO: ESPOLIO DE JOSE BORGES BERNARDES

REQUERIDO: ARLETE MENTA BERNARDES

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO CARLOS DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: JOSE LAERTE DE ALMEIDA – OAB/TO 96-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001425-09.2003.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0007.3287-3 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ODAIR JOSE FERREIRA VIANA e LORIVAN PIRES LUZ VIANA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA – OAB/TO 4042-B

REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 e/ou CELSO GONÇALVES BENJAMIN – OAB/GO 3411

REQUERIDO: RAIMUNDO BARROS GALVAO FILHO

REQUERIDO: MARIA DE LOURDES LINHARES GALVAO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001978-80.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0009.9327-8 – AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO e DIRCE INACIO FERREIRA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

EMBARGADO: MARIA SIRLENE BRITO ARAUJO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001976-13.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0008.1903-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MARIA SIRLENE BRITO ARAUJO

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

REQUERIDO: BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO

REQUERIDO: DIRCE INACIO FERREIRA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001975-28.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0006.6818-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223 - B

REQUERIDO: MARIA SIRLENE BRITO ARAUJO

REQUERIDO: LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001974-43.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.7083-6 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: VALDERICO VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: BANCO HSBC S/A

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR –OAB/MS 8125 e/ou VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou MURILO SUDRE MIRANDA –OAB/TO 1536

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004226-82.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0003.8461-3 – AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: LUMA LUNA DE CARVALHO

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

REQUERIDO: NELI CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO: Defensoria Pública

O MINISTÉRIO PÚBLICO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001485-40.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0005.0319-3 – ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA

REQUERENTE: NELI CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS – AD TOCANTINS

Procurador do estado: TEOTONIO A. NETO

REQUERIDO: LUMA LUNA DE CARVALHO

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

O MINISTÉRIO PÚBLICO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000709-74.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006

AUTOS Nº: 2008.0002.8922-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: GOYACIARA MACIEL BRANT

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001981-35.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0007.0895-6 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS e outros

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE – OAB/TO 2688 e/Ou HEBER RENATO DE PAULA PIRES – OAB/SP 137.944

REQUERIDO: REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ PERUZZOLO – OAB/SC 15.707-A e/Ou RODRIGO LICHES COELHO DE SOUZA – OAB/SC 17.750 e/ou PATRICIA PEREIRA – OAB/TO 4463

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001984-87.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0005.1761-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/TO 4487 e/ou ALLANDER QUINTO MORESHI – OAB/TO 5080

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004234-59.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0005.2027-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: VALCECI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 192-B

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011875-30.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0009.8362-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ADRIANA MESSIAS PEREIRA, rep. Por SEBASTIAO PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: IRINEU DERLI LANGARO – OAB/TO 1252-B e/ou MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B e/ou LARISSA SOARES BORGES COELHO – OAB/TO 5170

REQUERIDO: JOSE TARCISIO VIANA

ADVOGADO: HELIO BRASILEIRO FILHO – OAB/TO 1283

REQUERIDO: JOSE PIRES ELIAS

ADVOGADO: MARCO PAIVA OLIVEIRA – OAB/TO 638-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000141-05.1999.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0002.6837-7 – MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA – OAB/DF 13722

REQUERIDO: ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA e outros

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO NASCIMENTO – OAB/TO 1555 e/ou BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011818-12.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0003.1173-6 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: PRISCILA COSTA MARTINS

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/PR 41856

REQUERIDO: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: HAIKA MICHELLINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4110

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004216-38.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0004.6519-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

REQUERIDO: MARLENE ALVES DE SOUSA COSTA

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/DF 19.437 e/ou ARTHR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001970-06.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0003.2242-1 – AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: WALMIR ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO 26.692 e/ou OAB/GO 23.692

REQUERIDO: EDELICIO RONCON

ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA – OAB/TO 5825 e/ou FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004865-66.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0006.5913-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDOS: FARIA E FARIA LTDA ME, JOSÉ RICARDO MARGONARI DE FARIA e SONIA MARGONARI FARIA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001973-58.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.4999-4 – IMPUGNAÇÃO À ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (PIPES)

ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO – OAB/TO 1130

REQUERIDO: ADERISMAR MOTA SOUZA

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004860-44.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0000.0187-0 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE: ADERISMAR MOTA SOUZA

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

REQUERIDO: PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (PIPES)

ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO – OAB/TO 1130

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004859-59.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0012.9707-9 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: ANTONIA JOSIANE DE MENEZES

ADVOGADO: Defensoria

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB /TO 779-B e/ou FERNANDA VIEIRA CAPUANO – OAB/SP 150.345 e/ou

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS – OAB/TO 4733

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: MARTHA IBANEZ LEAL – OAB/RS 35.205 e/ou FABIANO NICOLA MACHADO – OAB/RS 64.690

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622 e/ou

GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/SP 261.030

REQUERIDO: BANCO PINE

REQUERIDO: BANCO BMC

ADVOGADO: LIA DAMO DEDECCA – OAB/SP 207.407

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004221-60.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0011.9070-7 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: WALMIR ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO 26.692 e/ou OAB/GO 23.692

REQUERIDO: EDELICIO RONCON

ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA – OAB/TO 5825 e/ou FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004870-88.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0006.6028-9 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

EXEQUENTE: ALEXSANDRO GOMES ARAUJO

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

EXECUTADO: TENORIO CESAR DA FONSECA

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB/TO 1556-B e/ou JANDER ARAUJO RODRIGUES – OAB/TO 5574

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004871-73.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0001.7913-0 – AÇÃO DE COBRANÇA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: CVA – CONSTRUTORA VALE DO ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR – OAB/TO 4362

REQUERIDO: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA

ADVOGADO: (...)

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004828-39.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0002.6757-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976

REQUERIDO: DELMIR SOUSA MENESES

ADVOGADO: ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1763

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004206-91-2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte autora, DRs. **MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976** no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0001.5389-1 – AÇÃO DE RESCISAO CONTRATUAL

REQUERENTE: DELMIR SOUSA MENESES

ADVOGADO: ADOILTON JOSÉ ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO1763

REQUERIDO: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON – OAB/TO 4110 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CLAUDIO KAZUIOSJI KAWASAKI – OAB/SP 122.626 e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004826-69.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0010.6835-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSE AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA – OAD/DF 13722

REQUERIDO: MARIA CELIA COELHO DA SILVA SOARES e outros

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618 e/ou CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011687-37.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

3ª Vara Criminal

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 019/2014

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas do ato processual abaixo relacionado:

Processo: 0025005-70.2014.827.2729 (Chave do processo: 554207289414)

Requerentes: Maykonn Douglas da Silva Cordeiro e outros

Advogado: Dr. Marco Guimarães Grande Pousa, OAB/DF nº 19.013

INTIMAÇÃO: Despacho - "Deixo de conhecer do pedido, haja vista que a petição inicial (evento 1) não está assinada, nem física nem eletronicamente. Ademais, não há certidão no processo que esclareça a forma como a petição aportou neste juízo, nem quem determinou sua inserção no e-Proc. Intime-se o advogado autor da petição, mediante publicação desta decisão no Diário da Justiça e por ofício." Palmas/TO, 07/10/2014. Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de direito.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0002.5629-0/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente(s): R. G. M.

Advogado(a): Dra Ester de Castro Nogueira Azevedo OAB/TO 64/B Dr Pompílio Lustosa Messias Sobrinho OAB/TO 1.807-B Dra Luanna Carolinne Lustosa

Requerido(s): A. C. A.

Advogado(a): Dra Gisele de Paula Proença OAB/TO 2664-B

FINALIDADE: Despacho (...) "Intimem-se, **com urgência**, as partes para apresentação de memoriais no prazo de 10 (dez) dias – **primeiro o requerente** –, devendo a requerida se manifestar, ainda, sobre a petição de fls. 527/542 e documentos que a instrui." (...). (07/10/2014). Ass.: Dr Nelson Coelho Filho Juiz de Direito.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 600/99 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido : IRON MARQUES DA SILVA

Adv.: REGINALDO MARTINS COSTA – OAB/TO 838-A E PAULO ROBERTO RISUENHO – OAB/TO 1135-B

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000043-25.1996.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2004.0001.1403-4 – CAUTELAR

Requerente: AUGUSTINHA CANDIDA DA SILVA

Adv.: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1694

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PALMAS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000396-84.2004.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2005.0000.1026-1 – COMINATÓRIA

Requerente: AUGUSTINHA CANDIDA DA SILVA

Adv.: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1694

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000762-89.2005.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2004.0000.8999-4 – DECLARATÓRIA

Requerente: PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Adv.: ARETHA MICHELLE CASARIN – OAB/SP 224675

Requerido : MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000395-02.2004.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 250/99 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido : CARLOS AUGUSTO DA PAZ

Adv.: JOSE GIL BARBOSA JUNIOR – OAB/PI 3853

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000190-12.2000.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 1507/01 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido : MIRVALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

Adv.: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES – DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000164-77.2001.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 610/99 – REIVINDICATÓRIA

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido : S/C ARANTES – GINÁSTICAS E DIVERSÕES TUBARÃO – ACADEMIA TUBARÃO

Adv.: FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5000142-87.1999.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0006.8676-6 – ORDINÁRIA

Requerente: ANDREZA DOMINGOS DA SILVA E OUTROS

Adv.: LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276 E ANDREY DE SOUZA PEREIRA – OAB/TO 4275

Requerido : MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011904-80.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.1985-0 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Adv.: DANIEL ALMEIDA VAZ – OAB/TO 1861

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011884-89.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0004.5855-0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: ALMIR DONIZETTI PINHEIRO

Adv.: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO – OAB/TO 3976

Requerido : DIRETOR GERAL DO DETRAN/TO

Requerido: DIRETOR DO DETRAN/TO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011883-07.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0006.3609-2 – ORDINÁRIA

Requerente: WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA

Adv.: VINICIUS PINHEIRO MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011885-74.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.8275-9 – ORDINÁRIA

Requerente: MARIA RITA DE CASSIA PELIZARI LABANCA

Adv.: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555 E BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011893-51.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.2446-3 – DECLARATÓRIA

Requerente: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido : SIMONE MARIA LACERDA NERES E MARIA DE LOURDES CUNHA

Adv.: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2121

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011894-36.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0000.1413-0 – EXECUÇÃO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido : VEREDA LTDA., MARIA DE LOURDES PERTILE MARKUS E ROGERIO OSVINO MARKUS

Adv.: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO – OAB/TO 372

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011890-96.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0005.8198-0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: VEREDA LTDA., MARIA DE LOURDES PERTILE MARKUS E ROGERIO OSVINO MARKUS

Adv.: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO – OAB/TO 372

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011892-66.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0000.1316-8 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOAO GERALDO RODRIGUES

Adv.: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: PABLO MOREIRA RODRIGUES

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011889-14.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.2228-2 – INDENIZAÇÃO

Requerente: RENATA SOUZA AZEVEDO CARNEIRO

Adv.: MARCELO CARMO GODINHO – OAB/TO 939

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011887-44.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.8532-0 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: ANTONIO CORSINI DE MELLO NETO

Adv.: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA – OAB/TO 3951

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011903-95.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0008.3242-8 – DECLARATÓRIA

Requerente: SILVANA CALIL GONÇALVES

Adv.: VINICIUS PINHEIRO MIRANDA – OAB/TO 4150

Requerido : MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011902-13.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.5913-2 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: JEFFERSON NUNES ALECRIM

Adv.: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA – OAB/TO 3951

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011900-43.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0000.0650-1 – ORDINÁRIA

Requerente: TAINAN RIBEIRO SOARES

Adv.: NEREU RIBEIRO SOARES – OAB/TO 4657

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011899-58.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.8488-9 – ANULATÓRIA

Requerente: BV FINANCEIRA CFI S/A

Adv.: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011895-21.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0008.2396-8 – ANULATÓRIA

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

Adv.: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO – OAB/SP 156347 E LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B

Requerido : ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011879-88.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2011.0002.3693-0/0**

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS

REQUERIDO: ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011590-37.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 07 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

Autos n.º: 2011.0007.2507-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: CODETINS- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO BRUSCO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011891-81.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá

exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 06 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.1479-5/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO BRUSCO

ADVOGADO: DRA. MARINA PEREIRA JABUR

REQUERIDO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: DR. BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: DRS. EDER BARBOSA DE SOUSA, GUSTAVO DE B. C. BRANCO, DENNIS J. GODOY E DIEGO BORGES ABREU

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011886-59.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 06 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.4581-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MARIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS

ADVOGADOS: DR. WYLYKSON GOMES DE SOUSA E DRA. ELISANGELA MESQUITA SOUSA

REQUERIDO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADOS: DR. BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES, DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E DRA. ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADOS: DR. EDER BARBOSA DE SOUSA, DR. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO, DR. DENNIS JOSEPH GODOY E DR. DIEGO BORGES ABREU

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011871-90.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1542-9/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MARCILENE RIBEIRO DE CASTRO

ADVOGADOS: DR. JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011864-98.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

Autos n.º: 2011.0007.2421-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE
REQUERENTE: CODETINS- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REQUERIDO: SIMONE PRAIGIDA FEITOSA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011858-91.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 02 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0004.5876-3/0

AÇÃO; CIVIL PUBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS
REQUERIDO: SIMONE PRAIGIDA FEITOSA
ADVOGADO: ADVOGADO: DRS. EDER BARBOSA DE SOUSA E GUSTAVO DE B. C. BRANCO
REQUERIDO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO. DR. BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO: DRS. EDER BARBOSA DE SOUSA, GUSTAVO DE B. C. BRANCO, DENNIS JOSEPH GODOY E DIEGO BORGES ABREU
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
REQUERIDO: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS/ DELMA CALDEIRA DE MOURA FREITAS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011853-69.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 01 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6232-3/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES
REQUERIDOS: LINCOLN RAMOS E SILVA E ANGELA MARIA MEDEIROS RAMOS E SILVA
ADVOGADOS: DR. JIOVANE POLICENA DE FREITAS E DR. EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: DR. HERCULES RIBEIRO MARTINS
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011850-17.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 01 outubro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6070-3/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS

REQUERIDO: MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO / CÍCERO DIAS NETO

ADVOGADO: DR. RODRIGO COELHO / ROBERTO LACERDA CORREIA / FLÁVIA GOMES DOS SANTOS / ELIZATH

LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO E FRANCISCO DE ASSIS FILHO

REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINSADVOGADO DR. HÉRCULES RIBEIRO MARTÍNS REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011844-10.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 30 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1534-8/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: EDIVAN AMÉRICO GAMA

ADVOGADOS: DR. EDER BARBOSA DE SOUSA E OUTROS

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

REQUERIDO: HEMERSON FERREIRA MEDICI

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011836-33.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 30 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0008.6158-4/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES
 REQUERIDO: KEILA CRISTINA PEREIRA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 REQUERIDO: IRON CALDEIRA DE MOURA
 ADVOGADO: DR. SILSON PEREIRA AMORIM E OUTROS
 REQUERIDO: MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: DR. SILSON PEREIRA AMORIM E OUTROS
 REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011795-66.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 25 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0008.3126-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS
 REQUERIDO: JOÃO JANUÁRIO ALVES PINHEIRO
 ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
 REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO: DR. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
 REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES
 LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 AVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011782-67.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 24 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0008.3122-7/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS
 REQUERIDO: ALANO DIVINO DA SILVA / REGINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO: DR. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
 REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES
 LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 AVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011782-67.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá

exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 24 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

Autos n.º: 2011.0007.2500-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: CODETINS- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011779-15.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.4601-8/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADOS: DR. BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES, DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADOS: DR. DR. EDER BARBOSA DE SOUSA, DR. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO, DR. DENNIS JOSEPH GODOY E DR. DIEGO BORGES ABREU

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011777-45.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6238-2/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: ADRIANO NEVES

REQUERIDO: DIEGO BUCAR ROSA

ADVOGADO: DRA. PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES

REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: DR. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: DR. RODRIGO CARVALHO AYRES

REQUERIDO: LUZIA DE CARVALHO VILELA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011775-75.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.3706-6/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MARINA PEREIRA JABUR

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

REQUERIDO: ORLEY LIMA MORAES

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E OUTROS

REQUERIDO: ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011771-38.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 22 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.1602-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO 00 ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS

REQUERIDO: CÍCERO DIAS NETO / MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FILHO

REQUERIDO: MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: DR. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011764-46.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 19 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1532-1/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MANOEL NETO CRUZ SOARES

ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011760-09.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 19 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6068-1/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: ANDERSON INÁCIO DA SILVA E VIVIANNE FRATZ BORGES DA SILVA

ADVOGADOS: DR. GIOVANE POLICENA DE FREITAS E EMANNUEL RODRIGO ROSA ROCHA

REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: DR. HERCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011676-08.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1535-6/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: WORD INVESTIMENTOS LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RALTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RALTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011752-32.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 18 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0006.0417-4/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: RADIO CULTURA MIRACEMA DO NORTE LTDA

ADVOGADO: DRA. ANDREA DO NASCIMENTO SOUZA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RALTOLDO

ADVOGADO: DR. HAROLDO CARNEIRO RALTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA_ ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011745-40.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2011.0005.6023-2/0

AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO: ADRIANO NEVES/ RODRIGO ALVES BARCELOS
REQUERIDO: KELSON LIMA FRAZÃO
REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: DR. HERCULES RIBEIRO MARTINS
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011742-85.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6026-6/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES E DR. RODRIGO ALVES BARCELLOS
REQUERIDO: CLEONICÊ BRAGA LOPES / ISMAR TAVARES DA SILVA
REQUERIDO: EDVANO JOSÉ ALVES
REQUERIDO: DAIANE OLIVEIRA ALVES
REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: DR. HERCULES RIBEIRO MARTINS
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: DR. JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E DR. CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
ADVOGADO: DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5011736-78.2011.827.2729**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de setembro de 2014. Eu, Vitória Coelho Milhomem, Técnica Judicial, o digitei.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora EMANUELA DA CUNHA GOMES, Juíza de Direito em Substituição na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de GUARDA, nº 5013647-57.2013.827.2729, requerido por NASARETH ALVES MAGALHÃES e JANAÍNA ALVES CORDEIRO, em desfavor de MAURACY SOUSA DE ABREU e MARILENE AMORIM SARZEDAS, em relação à criança C.S.A., cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR a requerida MARILENE AMORIM SARZEDAS, brasileira, solteira, do lar, estando em não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: "Os requerentes são tios da criança, que estavam com a guarda de fato da mesma por aproximadamente 03(três) anos, até a data do acolhimento. O pai da criança sempre concordou que sua filha estivesse sob a guarda dos requerentes, por entender que teriam melhores condições de cuidar a menina, uma vez que a mãe da criança não tem condições psicológicas e em financeira para zelar por sua filha. A criança foi encontrada sozinha em casa, o que motivou o abrigamento em Instituição de Acolhimento. Os requerentes alegam que a mesma ficou apenas por algumas horas sozinha. Tendo em vista a guarda irregular, bem como o abrigamento, os requerentes resolveram pedir a guarda judicial da criança, para poderem criá-la e educá-la, velando pelo seu bem-estar, com o fito de evitar prejuízos à sua formação física, moral, psicológica e educacional. Alegam que são pessoas idôneas e de bons costumes, não havendo nada que desabone suas condutas" Requer: I) LIMINARMENTE, o deferimento da guarda provisória da criança aos requerentes; II) oitiva do representante do Ministério Público; IV) citação do requerido; V) citação editalícia da requerida; VI) a vinculação do procedimento de acolhimento ao presente feito; VII) concessão dos benefícios da Justiça Gratuita; VI) seja julgado procedente o pedido com o objetivo de conceder aos requerentes a Guarda Definitiva da criança. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos sete dias do mês de outubro de 2014. Eu, Letícia Lúcia de Moura Silveira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2010.0007.1869-4**

Ação Manutenção de posse

Requerente: Evaldo Silva e Souza

Advogado: Domingos Pereira Maia- OAB_TO 129

Requerido: : Jose Arthur Francino e Maria Valdevina Alves francino

Advogado: Cicero Daniel dos Santos- Oab-To 4905

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: "Em cumprimento ao Art.2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJTO nº 5000087-50.2010.827.2730, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. **Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual(e-Proc), providenciar seu cadastramento.** Palmeiropolis-08/10/2014-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055".v

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 (QUINZE) dias. A Doutora Ana Paula Araújo Tóribio, M.Ma. Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis.TO.FAZ SABER a todos que ao lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o denunciado: **URBANO PINHEIRO DE MATOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, mecânico, nascido aos 27/12/1969 em Ipiáú/BA, filho de Urbano Pinheiro de Matos e Alice de Jesus Matos, atualmente em local incerto e não sabido. para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 08 dias do mês de outubro de 2014. Eu (Ednilza Alcântara), Escrivã Judicial, o digitei. Ana Paula Araújo Toríbio. Juíza Titular

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 5001834-61.2012.827.2731 (autos físico 2012.0001.3321-8)- Execução de Alimentos.**

Requerente: Lídia Cabral de Sousa Corrêa e Leni Cabral de Sousa

Advogado: Defensoria Pública

Requerente: Eduardo Augusto Santos Corrêa

Adv. José Ronaldo Dias Campos- OAB/PA 3234- ELIZABETE ALVES UCHÔA- OAB/PA10.425- CARLA RENATA M. P. NASCIMENTO- OAB/PA 11.126- DAMIÃO JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO- OAB/PA 12.656- RAFAEL BENTES PINTO- OAB/PA 15.084.

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-procTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001834-61.2012.827.2731**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha-Técnica Judiciária.

Juizado Especial Cível e Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: RECLAMAÇÃO– Autos nº 0003499-32.2014.827.2731**

Reclamante(s)..... : PRE MOLDADOS LOBO COM VAR MAT PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Reclamado(a)..... : MAQBLOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Advogado(a)..... : Dr. João Francisco Esteves Rennó - OAB-MG 122.128

Fica a parte Reclamada, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, incisos VIII, do Código de Processo Civil, c/c artigos 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95, cancelando a audiência designada nos autos. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 01 de outubro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº. 2008.0002.5591-9/0-INTERDIÇÃO**

Requerente: CORINA AIRES CORREIA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB/TO-906

Requerido: ANTONIO AIRES DE SOUSA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, acolho o pedido inicial, o que faço para homologar o plano de partilha de fl. 65/67, nos termos do art. 1.036, §5º, do Código de Processo Civil, com a adjudicação do imóvel para a inventariante. De consequência decreto a extinção do processo com resolução do mérito, com suporte no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Á contadoria para o cálculo das custas finais por conta da inventariante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado a sentença, após, o pagamento das custas devidas, expeça-se o formal de partilha constando a adjudicação do imóvel para a inventariante. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Pedro Afonso - TO, 22 de setembro de 2014. (ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular". DAS

PEIXE
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº020/2014**

Ficam as partes por seu(s) advogado(s), intimada(s) dos atos processuais abaixo relacionados:(Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA – Nº2009.0003.2600-8

REQUERENTE: MARIA DE JESUS DIAS DE ALMEIDA

Advogado da Requerente: Dr. Cleber Robson da Silva OAB/TO 4289

REQUERIDO: INSS

Fica a parte Requerente, na pessoa de seu advogado, INTIMADA da r. Sentença prolatada nos autos supramencionados cuja parte dispositiva a seguir integralmente transcrita:

*INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA(fls.82/84):"Vistos,... Posto isto, e atento ao mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, e não concedo a AUTORA o benefício da aposentadoria rural por idade, no valor de um salário mínimo mensal, nos termos art. 11, VII c/c 48, § 1ª, e 39, I e 143 da Lei nº 8.213/91. Os honorários advocatícios ficam fixados no mínimo legal de 10% (dez por cento), nos termos do art. 20 do CPC, ficando suspensos até a autora tenha condições para poder suportá-los. Deixo de condenar a autora ao pagamento das custas e despesas processuais, de conformidade com a Lei estadual nº 1.286/2001. Publique - se. Registre - se. Intimem - se. Cumpra - se..."

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA – Nº2011.0008.1978-2

REQUERENTE: WALDOMIRO ZIMMERMANN DA MOTTA

Advogado da Requerente: Dr. Márcio Augusto Malagoli OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: INSS

Fica a parte Requerente, na pessoa de seu advogado, INTIMADA da r. Sentença prolatada nos autos supramencionados cuja parte dispositiva a seguir integralmente transcrita:

*INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA(fls.112/116):"Vistos,...O laudo médico é claro a respeito da incapacidade permanente, insuscetível de recuperação, causada pela DISCOPATIA DEGENERATIVA NA COLUNA, LOMBO SACRA COM PROTUSÃO DISCAL, e a resposta ao quesito 2 elaborado pela parte autora, estabelece que "o quadro clínico se compõe CLAUDICAÇÃO, CONTRATURA MUSCULAR PARAVERTEBRAL LOMBROSSACRA E ESCOLIOSE. É viável, portanto, o acolhimento da pretensão de aposentadoria por invalidez, eis que foi demonstrada a condição de segurado e a existência de incapacidade insuscetível de reabilitação, pelo que acolho o pedido da parte autora e JULGO PROCEDENTE COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a teor do inciso I do art. 269 do CPC, nos termos da fundamentação, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a implementar o benefício previdenciário de Auxílio Doença, que tem como beneficiário WALDOMIRO ZIMMERMANN DA MOTTA, desde a data do requerimento administrativo de prorrogação indeferido, em 15/12/2006, condenado ainda a instituição a convertê-la em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 20 dias da ciência desta sentença, **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, por se tratar de valores alimentares e envolverem pessoa idosa em situação de invalidez, e, sem capacidade para o trabalho. As prestações em atraso devem ser pagas nos moldes do artigo 1º-F da Lei nº. 11.960/2009. "Art. 1º-F. Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá á incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)." Os honorários advocatícios ficam fixados no mínimo legal de 10% (dez por cento) sobre as parcelas vencidas, nos termos insertos na Súmula nº 111/STJ, consoante os critérios constantes do art. 20, § 3º, alínea 'a', 'b' e 'c', do CPC, devendo ser excluídas da base de cálculos as prestações vencidas após a data do presente julgamento. Condeno o INSS nas custas e despesas processuais nos termos da Lei Estadual n. 1.286 de 28 de dezembro de 2001. Só é possível submeter o julgado ao duplo grau de jurisdição compulsório por força da disposição do § 2º do artigo 475 do CPC quando sucumbentes os entes públicos federais se a condenação não exceder o importe de 60 salários mínimos (artigo 475 do CPC), o que não ocorre no presente feito, mesmo tratando-se de prestação continuada. PROCESSUAL CIVIL. DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DA JURISDIÇÃO. INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE EM CAUSA. 1 - por **força da disposição do § 2º do artigo 475 do CPC - não se faz sujeito o reexame necessário o julgado impositivo da condenação não excedente a sessenta vezes o valor do piso nacional de salário, utilizando-se o legislador da expressão "valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos" exatamente para deixar claro seu propósito de, em nome da agilização do processo, somente fazer passíveis de impugnação por meio de recursos voluntários as sentenças envoltentes de direito com significação econômica inferior ao patamar estabelecido.** 2 - Hipótese em que, proposta ação com propósito de ver reconhecido em favor da autora direito a aposentadoria por idade, na condição de trabalhadora rural, no mês de junho de 2005, na excede a sessenta salários mínimos a condenação que, imposta em abril de 2006, determina a concessão do benefício, no valor de um piso nacional de salário mensal, a contar da citação, mesmo considerada a incidência, sobre as prestações vencidas, de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, e a atualização monetária mandada observar pela ilustre autoridade judiciária de primeiro grau. (Agravo de instrumento não provido (TRF-1ª Região, AG 2006.01.00.046908-7/MG, 2ª Turma, Rel. Desemb. Fed. Carlos Moreira Alves, DJ de 13.12.2007, pág. 64). Após o trânsito em julgado, intime-se o autor para apresentar a memória de cálculos a fim de ser iniciado o processo de execução requerido o pagamento nos termos do artigo 730 do CPC. Publique - se. Registre - se. Intimem - se. Cumpra - se..."

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA – Nº2007.0005.1514-9

REQUERENTE: ANCELMA JOSÉ DE BRAZ

Advogado da Requerente: Dr. Marcelo Teodoro da Silva OAB/TO 3.975-A

REQUERIDO: INSS

Fica a parte Requerente, na pessoa de seu advogado, INTIMADA da data designada para audiência de Instrução e Julgamento no **dia 02/02/2015, às 17h00min**, e demais determinações constantes do r. Despacho exarado nos autos supramencionados a seguir integralmente transcrito:

*INTIMAÇÃO DA R. DESPACHO(fls.73):"Vistos, Diante da determinação constante do Acórdão de fls.56, determino: - Deferida a Assistência Judiciária, exceto a intimação das testemunhas em que houver locomoção ou cujo endereço não seja servido pelos correios, casos em que **deverão comparecer independente de intimações, observando que caso não compareçam à audiência, será considerado a desistência de sua oitiva.** Havendo endereço certo e que seja servido pelos correios, as intimações das testemunhas serão feitas nos termos do § 3º do art. 412 do CPC. Deixo de designar audiência de conciliação, uma vez que as circunstâncias da causa evidenciam, ser impossível a obtenção de conciliação. Designo audiência de Instrução e Julgamento para o **dia 02/02/2015, às 17h00min.** A parte requerente deverá prestar depoimento pessoal nos termos do art. 343, § 2º do CPC, intimando-o através de seu Advogado.Intimem-se. Cumpra-se..."

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO PENAL Nº 2010.0004.4558-2/0

Denunciados: Domingos Ayres Borges, Iury Melquíades de Moraes, Ronys Célio da Silva Sobral, Francisco de Assis da Silva Soares, Adeuvaldo Moraes Quixaba, Victor Antônio Pereira de Melo, Lucas Amauri Scherer, Vasconcelos Rodrigues da Silva, Gleyce Rodrigues Pimentel, Glauca Rodrigues Pimentel, Valmir Manoel Vieira da Silva, Antonio Neto da Silva Siqueira, Paulo Henrique Ribeiro Miranda e Francisco Marcos da Silva Sampaio.

Fica(m) as partes abaixo identificadas, intimadas do ato que segue:

Advogado(a)s: Dr. Wallace Pimentel- OAB/TO nº 1999B; Dr. Gleivia de O. Dantas OAB-TO nº 2.246; Dr. Nadin El Hage-OAB/TO nº 19 B; Dr. Janeilma dos Santos Luz Amurim OAB-TO nº 3822; Dr. Norton Ferreira de Souza-OAB-TO nº 436ª; Dr. José Augusto Bezerra Lopes- OAB-TO nº 2.308-B; Dr. Divino Antonio de Deus OAB-GO nº 16726; Dr. João Antonio M. Gondim OAB-GO nº 22.811-E ; Danyele Faria de Deus OAB-GO nº 35.686

Ficam as partes requeridas por intermédio de seus advogados INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformado do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000025-95-2010-827-2734. Após esta Publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. INTIMADAS ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no ep-proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0009.6278-1

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**

ADVOGADO(S): HUGO RICARDO PARRO OAB/TO4015

REQUERIDO: **BANCO BRADESCARD S/A**

ADVOGADO: Dr. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB/SP Nº 126.504

FICA INTIMADO de que em face da digitalização deste feito e em cumprimento da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos nº 2010.0009.678-1, foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000030-20.2010.827.2734** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC.

Autos nº 2010.0003.4552-9

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: **BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

ADVOGADO(S): Dr. NICOLAS MEDINA ALONSO – OAB/SP87.296

REQUERIDO: **GERALDA PINTO CERQUEIRA**

ADVOGADO: Não constituído

FICA INTIMADO de que em face da digitalização deste feito e em cumprimento da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos nº 2010.0003.4552-9, foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000019-88.2010.827.2734** oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC.

PONTE ALTA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**PROCOTOLO ÚNICO Nº.2008.0005.9923-5**

Ação: Execução

Exequente: José Carlos de Carvalho

Advogado: Dr. Carlos Pinheiro –OAB nº 40719 e Dr. Sant. Clair Gomes- OAB nº 99544

Requeridos: Rogério de Moraes e Sílvia Cristina Gambarato de Moraes

Advogada: Dr. Anis Andrade Khouri - OAB nº. 123408

INTIMAÇÃO: Fica o exequente intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Fica intimado ainda para efetuar o cadastro no sistema E-PROC, tendo em vista que todos os processos encontra-se digitalizados, sendo que toda e qualquer movimentação se dará por meio eletrônico.

APOSTILA**PROCOTOLO ÚNICO Nº. 0000335-44.2014.827.2736- CARTA PRECATÓRIA**

(processo originário do 3º Ofício Cível da Comarca de Jaboticabal/SP.)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: Leandro Aparecido da Silva e outros

Advogado: Dr. Carlos Alberto de Deus Silva- OAB/SP nº 123748

Executado: Denilson Carlos de Alencar

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado para providenciar o recolhimento das custas e taxa judiciária, sendo as custas no valor de R\$ 1.420,66 (um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e a taxa judiciária no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo pagar via DAJ a ser adquirida no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como para PAGAR a locomoção do Oficial de Justiça no valor de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), devendo efetuar o depósito na conta nº 32.887-1 agência 1117-7- BANCO DO BRASIL em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Fica Vossa Senhoria intimado **ainda para providenciar o cadastro no SISTEMA E-PROC**, tendo em vista que todos dos processos tramita em meio eletrônico no referido sistema.v

1ª Escrivania Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor **Jordan Jardim**, MM. Juiz de Direito em desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Crime, processam-se os autos de Ação Penal 5000109-56.2011.827.2736 , chave do processo n.º 304028025914, em que o Ministério Público como autor move em desfavor Antônio Rodrigues Lima, o qual tem como vítima Edenilson Carvalho Rodrigues, denunciado nos termos de artigo 180, *caput*, do Código Penal Brasileiro, sendo o presente para **CITAR** o réu **ANTÔNIO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 16/09/1985, natural de Silvanópolis/TO, atualmente estando em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, informando-o que na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado e afixado no átrio do Fórum local, na forma legal. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2.014. Eu, Gustavo Henrique Leite Dias, Escrivão Judicial que digitei e subscrevo. Jordan Jardim- JUIZ DE DIREITO .

O Doutor **Jordan Jardim**, MM. Juiz de Direito em desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Crime, processam-se os autos de Ação Penal 5000053-57.2010.827.2736, chave do processo n.º 524653930614, em que o Ministério Público como autor move em desfavor Tadeu Luiz de Souza, o qual tem como vítima Elza Francisco de Araújo, denunciado nos termos de artigo 213, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal e art. 7º. Inciso III, da Lei 11.340, sendo o presente para **CITAR** o réu **TADEU LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 10/11/1968, natural de Brejinho de Nazaré/TO, filho de Maria Luiza de Souza, atualmente estando em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, informando-o que na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado e afixado no átrio do Fórum local, na forma legal. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2.014. Eu, Gustavo Henrique Leite Dias, Escrivão Judicial que digitei e subscrevo. Jordan Jardim- JUIZ DE DIREITO .

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5082-7/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

Requerente: DIELEMA FRANCISCA SOARES

Procurador: Dr. AIRTON A. SHULTZ – OAB/TO: 1348 e Dr. PEDRO D. BIAZOTTO. OAB/TO: 1228

Requerido: HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Procurador: Dr. RICARDO LUIZ SALVADOR. OAB/SP: 179.023

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FL.547. “Intime-se a requerente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar prosseguimento ao processo, requerendo o que de direito, sob pena de arquivamento. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.6400-6/0 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: MARIA FRANCISCA PEREIRA LIMA

Procurador: Dr. PEDRO LUSTOSA AMARAL – OAB/TO: 467-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEDURO SOCIAL.

Procurador: Dr. MARCIO CHAVES DE CASTRO.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FL.117. “Aguarde-se 30 (trinta) dias o prosseguimento pela parte. Após, sem manifestação, archive-se com as cautelas legais. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2009.0008.3682-0/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

Requerente: A. L. SOUTO GÁS

Procurador: Dr. TARCÍSIO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO. OAB/TO: 4055

Requerido: NAVESA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA e IVECO LATIN AMERICA LTDA.

Procurador: Dr. DANIEL RIVONEDO VILAS BOAS. – OAB/MG: 74.368 e RODRIGO FLEURY CARDIM. OAB/TGO:31.890

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES APELADAS DO DESPACHO FL. 384. “Recebo o recurso de apelação nos efeitos legais. Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Após: a) Certifique a Escrivania se o recurso foi interposto no prazo legal; b) Certifique a Escrivania se o recurso foi devidamente preparado; c) Façam-se conclusos para novo Juízo de Admissibilidade. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.0249-3/ AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LEANDRO BARBOSA EVANGELISTA

Advogado (A): Dr. LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES-OAB/TO.4.699

Requerido: ITAU SEGUROS S/A

Advogado (a): Dr. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA-OAB/TO.4999

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S)49/120: Vista a parte autora com oportunidade de apresentação de réplica, no prazo de 10 dias Porto Nacional, 22 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2012.0000.3253-5/0 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente: FRANCISCO DE PAULO BEZERRA DOS SANTOS

Procurador: Dr. ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO: 3393

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A.

Procurador: Dr. JOSE MARTINS. OAB/SP: 84.314

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE/APELADA DO DESPACHO FL. 183. “Recebo o recurso de apelação nos efeitos legais. Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Após: a) Certifique a Escrivania se o recurso foi interposto no prazo legal; b) Certifique a Escrivania se o recurso foi devidamente preparado; c) Façam-se conclusos para novo Juízo de Admissibilidade. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7315-3/ BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS NÃO PADRONIZADOS NPL I

Advogado (A): Dr. ALEXANDRE IUNES MACHADO -OAB/TO.4.110-A

Requerido: LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S)83: Vista a parte autora para que providencie em 48 horas o andamento processual, sob pena de extinção. Porto Nacional, 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2010.0010.7099-0/0 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: **GECIANO ROCA DE SENA**

Procurador: Dr. PEDRO LUSTOSA DA AMARAL HIDASI – OAB/TO: 4679-A.

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

Procurador: Dr. MARCIO CHAVES DE CASTRO.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO FL. 90. “Face ao novo entendimento STJ, intime-se a requerente para, no prazo de 90 (noventa), trazer aos autos comprovante que requereu administrativamente o benefício e que foi negado. Após, conclusos. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.2693-7/ AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: HERSHEY DO BRASIL LTDA

Advogado (A): Dra. LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO -OAB/SP.133.551

Executado: NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: Para proceder o pagamento das custas e/ou diligência, junto a Comarca de JUNDIAÍ-SP, para o seu cumprimento no valor de R\$ 201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos – Cód. 233-1 DARE) e o recolhimento das diligências necessárias no valor de (R\$ 54,36 - (cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos - referente a 2 atos/2 pessoas). Porto Nacional, 07 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2008.0002.9805-7/ AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO C/C PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE

Requerente: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

Advogado (A): Dr. JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO -OAB/70.1.374

Requerido: GRACIOSA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado (a): Dr. DIOGO VIANA BARBOSA -OAB/TO.2.809.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S):73. Intime-se a requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher o valor da locomoção R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) a ser depositado na Conta: BANDO DO BRASIL-001. AGÊNCIA:1117-7. CONTA CORRENTE:30.200-7-FAVORECIDO:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, sob pena de se considerar o valor do imóvel apresentado da inicial. Porto Nacional, 07 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2007.0003.2294-4/ AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA PLÁCIDA DA ROCHA VIANA

Advogado (A): Dr. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI -OAB/70.4.679-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

Advogado (a): PROCURADOR FEDERAL.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA DECISÃO DE FOLHA(S):155. Nos autos da presente Ação Previdenciária, após regular trâmite, sobreveio o óbito da parte autora, mediante comprovação nos autos e pedido de habilitação. Com oportunidade de vista, inexistiu registro de oposição pela parte requerida. Diante do exposto e com fulcro no CPC, art. 1.060 V- fica deferida a habilitação conforme folhas 129/149, viabilizando o prosseguimento do processo. Proceda-se com as retificações e anotações necessárias junto ao registro e autuação, inclusive no Distribuidor - certificando-se. Expeçam-se os alvarás da cota parte de cada sucessor habilitado, referente à conta judicial de nº 2900105488089. Intimem-se. Porto Nacional, 28 de agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4829-6/ AÇÃO DE DEPOSITO

Requerente: BANCO DIBENS S/A

Advogado (A): Dra. NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA-OAB/70.4.311

Requerido: JUCIMAR DA SILVA PARENTE

Advogado (a): Dra. MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO-OAB/TO.195-B e Dr. MARCOS FERREIRA DAVI-OAB/TO.2.420.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS : Para pagamento das custas processuais rateadas no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) no prazo de 15 dias. Porto Nacional, 07 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2007.0010.7979-2/0 – PENSÃO POR MORTE

Requerente: NADIA CRUZ GOMES

Procurador: Dr. PEDRO LUSTOSA DA AMARAL HIDASI – OAB/TO: 4679-A.

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

Procuradora: Dr. CHRISTIANE NUNES CARRIJO.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FL. 67. “Face ao novo entendimento do STJ, intime-se a requerente para, no prazo de 90 (noventa) dias, trazer aos autos comprovante que requereu administrativamente o benefício e que foi negado. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2007.0004.6122-7/0 – USUCAPIÃO

Requerente: ANTONIO RODRIGUES COSTA E SEBASTIANA LOPES COSTA

Procurador: Dr. PEDRO BIAZOTTO – OAB/TO: 1228 E AIRTON A.A SHULTZ – OAB/TO:1348.

Requerido: ESPOLIO DE CONDOCERT CAVALCANTE PACHECO.

Procurador: Dr. REMILSON AIRES CAVALCANTE. OAB/TO: 1253

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FL. 182: “Intime-se os requerentes para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, darem prosseguimento ao processo, sob pena de extinção. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2011.0002.9049-8/0 – CONCENSSÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

Requerente: MARIA PEREIRA GLORIA

Procurador: Dr. AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO: 2242.

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

Procurador: Dr. EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO FL. 205: “Arquive-se, com cautelas legais. Porto Nacional/TO, 06 de outubro de 2014. Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito”

AUTOS/AÇÃO: 2010.0008.8601-5 – AÇÃO DECLARATORIA

Requerente: DIVINA FERNANDES DE MELO

Procurador: Dr^a. QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO: 1853.

Requerido: BANCO BONSUCESSO

Procurador: Dr^a. CARLA LUIZA DE ARAUJO LEMOS – OAB/RJ: 122.249.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA FLS 124/128: “Ante o exposto, com fundamento, com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito JULGO PROCEDENTES os pedidos do autor e: a) Torno definitiva a liminar que determinou a suspensão dos descontos do empréstimo consignado na conta nº 0540311-1, agência 0725, Banco Bradesco. B) Declaro inexistente a relação jurídica de qualquer obrigação advinda do contrato nº 0038229341 o qual figura como credor o Banco Bonsucesso S/A e devedora Divina Fernandes de Melo. C) condeno o requerido ao pagamento da indenização relativo ao dano material no valor de R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), acrescido de juros e correção monetária a partir da data do efetivo desembolso. D) Condeno o requerido a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais. A correção monetária pelo INPC é devida desde a data desta sentença (Súmula 362, STJ) e os juros de mora de 1% ao mês a partir da citação (art. 405, CC). e) Condeno ainda, ao requerido ao pagamento das custas processuais e aos honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% sobre o valor da condenação, considerando o trabalho desenvolvido e a natureza da demanda, tudo nos termos do art. 20, § 3º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Porto Nacional, 20 de agosto de 2014. Océlio nobre da Silva – Juiz de Direito – NACOM. “Portaria 2423/14, DJ-e 3396 de 29/07/2014.”

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2010.0010.9140-7 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Requerente: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

Advogado: VINICIUS EXPEDITO ARRAY – OAB/TO 4956-A, RAFAEL FERRAREZI – OAB/TO 2.942-B, MURILO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA – OAB/TO 4.348-B E SANDOVAL ARAÚJO FONTOURA JÚNIOR – AOB/TO 6.129

Requerido: TEREZINHA POINCARE ANDREDE COSTA AGUIAR

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Sobre a certidão de fls. 52, diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0010.7754-0 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: LILIAN BRITO MAIA CAVALCANTE E JOÃO LAURO AIRES CAVALCANTE

Advogado: LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JÚNIOR – OAB/TO 3164 E OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO – OAB/TO 1822

Requerido: VALTEIR MENDES DE SOUSA E LUCIMAR VIEIRA DE ALMEIDA

Advogado: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO 1853

DESPACHO: “Recebo o recurso em ambos os efeitos. Ao apelado para contrarrazões. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2006.0006.6820-6 – EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA

Advogado: KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA – OAB/TO 167 E JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR – OAB/TO 4300

Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965

Embargado: JOÃO BORZAN FILHO

Advogado: ENES GONÇALVES TEIXEIRA – OAB/TO 70.003

DESPACHO: “Vistos etc. Fls. 299: Intimação inválida em relação ao embargado João Borzan, pois não constou daquela o nome do seu advogado (fls. 175) Intime, pois.” Ato contínuo: Diga o embargado, João Borzan Filho, se tem interesse na realização de audiência para tentativa de conciliação.

AUTOS: 2008.0010.1695-0 – SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: INVESTCO S/A E OUTROS

Advogada: ERIKA RUBIO CALMONDE AGUIAR – OAB/SP 294.691 – A E BRUNA BONILHA DE T. C. AZEVEDO – OAB/TO 4170

Requerido: LUIS FELIPE GRAVA VAL DO NASCIMENTO, FERNANDO IBERE NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS

Advogado: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO – OAB/TO 2.708-B E RAFAEL DELLA COSTA – OAB/TO 4.696

DESPACHO: “Redesigno audiência de conciliação para o dia 27/11/2014, às 16:00 horas.”v

AUTOS: 2009.0009.9521-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220 E ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/SP 224.325

Requerido: FLAVIO AIRES DE PAIVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO PROCESSUAL: Intimação da parte autora para, querendo, se manifestar acerca da contestação acostada às fls. 82/87, no prazo de 10 (dez) dias.v

AUTOS: 2010.0005.6064-0 – EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965

Requerido: ROBERT KELLER

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Diga a exequente. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0005.2441-5 – APOSENTADORIA

Requerente: TOMASIA MENDES SOUTO

Advogado: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE O. AIRES – OAB/TO 4699

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO: “Recebo o recurso de Apelação interposto pela parte requerida, em seus efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520 do CPC). Intime-se o recorrido para ofertar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 518 do CPC). Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com nossas homenagens. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.0193-1 – MONITÓRIA

Requerente: JOSÉ PINTO FILHO – FI

Advogado: PEDRO D. BIAZOTTO – OAB/TO 1.228 E AIRTON A. SCHUTZ – OAB/TO 1.348
 Requerido: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO
 Advogado: MARCOS AIRES RODRIGUES – OAB/TO
 DESPACHO: “Diga o vencedor. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0006.7064-9 – CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS
 Requerido: RAIMUNDO AIRES NETO E ALVARO LUIZ DE AZEVEDO DE SOUZA
 Advogado: ROMES DA MOTA SOARES – OAB/TO 982 E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 DESPACHO: “Assinalo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/11/2014, às 13:30 horas. Arrolar testemunhas no prazo de trinta dias antes da audiência. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”v

AUTOS: 2009.0008.2578-0 – ORDINÁRIA

Requerente: MARLENE DE OLIVEIRA SOUZA
 Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA
 Requerido: RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO, FRANCISCA DOS REIS ALMEIDA E REIS E SOUZA LTDA
 Advogado: ROMOLO UBIRAJARA SANTANA – OAB/TO 1710
 DESPACHO: “Tendo em vista a ausência de intimação dos requeridos, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/11/2014, às 14:20 horas.”

AUTOS: 2009.0008.5741-0 – RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: FÉLIX ALVES COSTA
 Advogado: KESLEY MATIAS PIRETT – OAB/TO 1905
 Requerido: ANDRÉA SILVA
 Advogado: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO – OAB/TO 1822
 DECISÃO: “Com a denúncia da lide apresentada às fls. 111, os autos foram suspensos para a citação das litisdenunciadas. Com a expedição da Carta Precatória de citação, a mesma retornou sem cumprimento face ao não pagamento das custas processuais. O § 2º do art. 72 do CPC diz: “§2º Não se procedendo a citação no prazo marcado, a ação prosseguirá unicamente em relação ao denunciante”. Deferida a citação dos litisdenunciados, a requerida não promoveu os atos de diligência que lhe competia. Assim, nos termos do art. já mencionado, a ação prosseguirá apenas em relação à denunciante. **Designo audiência de instrução, debates e julgamento para o dia 25 de novembro de 2014.** Intimem-se as partes para apresentar o rol de testemunhas no prazo do art. 407 do CPC. Cumpra-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”v

AUTOS: 2012.0003.1544-8 – RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: LETICIA SILVA DE JESUS
 Advogado: QUINARA RESE4NDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO 1853
 DESPACHO: “Designo audiência de justificação para o dia 18/11/2014, às 13:30 horas. Intimem-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

APOSTILA

AUTOS: 2011.0004.5409-1 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4.694-A
 Requerido: OMIRO HAAS E OUTROS
 Advogado: MARIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS – OAB/TO 37
 DESPACHO: “Recebo o recurso em ambos os efeitos. Ao apelado para querendo apresentar contrarrazões. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”v

DECISÃO

AUTOS: 2008.0003.5983-0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
 Advogado: NÚBIA C. MOREIRA OAB/TO 4311
 Requerido: RAQUEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
 DECISÃO: “Ante ao exposto, INDEFIRO o pedido formulado à fl. 145. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

SENTENÇA

AUTOS: 2010.0007.0022-1 – AÇÃO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: DIVA RODRIGUES NETO BATISTA
 Advogado: IDÊ REGINA DE PAULA OAB/TO 4206-A
 Requerido: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS/TO
 Advogado: MARISON DE ARAÚJO ROCHA OAB/TO 1336-B

SENTENÇA: “Ante ao exposto, (1) DECLARO EXTINTO o processo COM resolução do mérito e o faço para REJEITAR A pretensão da parte autora pelos fundamentos já mencionados, em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I e IV). Condeno a Requerente ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da condenação, com espeque no art. 20, § 3º, do CPC. Entretanto, a execução será condicionada à demonstração da possibilidade de suportar a sucumbência (Lei nº 1.060/50). P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0007.3237-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: CELINA RIBEIRO PEREIRA DE ASSIS

Advogado: PAULO SÉRGIO MARQUES OAB/TO 2054

Requerido: AMARICEL S/A

Advogado: MARCELO TOLEDO OAB/TO 2512-A

SENTENÇA: “Por conseguinte, com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito. Condeno ainda a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, parágrafo 3º do CPC. Com o trânsito em julgado e, caso não haja requerimento para execução no prazo de 06 (seis) meses, dê-se baixa no sistema (art. 475-J, § 5º do CPC). P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

Nº DOS AUTOS: 5004012-86.2012.827.2729

AÇÃO: Ação de Execução Hipotecária

REQUERENTE(S): GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, qualificações constantes na inicial. REQUERIDO(S): **TECPAR TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.986.245/0001-65, **atualmente em local incerto ou não sabido.**

FINALIDADE E ADVERTÊNCIA: Fica a parte REQUERIDA CITADA para os termos da ação acima identificada, devendo, caso queira, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei.

Palmas, aos 22 de setembro de 2014. Eu, Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnica Judiciária na 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

TAGUATINGA

Vara de Família e 2º Civil

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

PROCESSO Nº: 0000699-10.2014.827.2738

CHAVE: 0000699-10.2014.827.2738

AÇÃO: INVENTARIO

REQUERENTE: GENESIO GALVAO DA SILVA

FALECIDO: ALEXANDRINA BISPO DA SILVA

FINALIDADE: **CITAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS**, para o termos da ação em epígrafe a fim de, querendo, impugnar as primeiras declarações apresentadas pela inventariante, no prazo de quinze dias, relativamente aos bens deixados pelos *de cujus*.

DESPACHO: - Nomeio o Requerente GENESIO GALVÃO DA SILVA inventariante do espólio de ALEXANDRINA BISPO DA SILVA, devendo prestar o devido compromisso (CPC, 990,I). Primeiras declarações apresentada. Citem-se para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo), a Fazenda Pública Estadual, o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente), e o testamentário, se o finado tiver deixado

testamento (999), inclusive para se manifestarem sobre as primeiras declarações. Na mesma oportunidade, intimem-se os herdeiros JAIR GALVÃO DA SILVA E JOSÉ GALVÃO DA SILVA para se manifestarem sobre a alegação de turbação da posse dos demais sucessores, em 15 dias. Expeça-se Edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias. “Concluídas as citações, abrir-se-á vistas às partes, em cartório e pelo prazo comum de 10 (dez) dias, para dizerem sobre as primeiras declarações” (1.000), Cumprido o disposto acima, conclusos para decisão, inclusive acerca do pedido de tutelada posse. Intimem-se, Taguatinga, 29 de julho de 2014. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito (as) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito.

ILUIPITRANDO SOARES NETO
Juiz de Direito em Substituição

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum Eu _____, Erenilda Maria Reis – Porteira dos Auditórios Substituta, Em 11/09/2014.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Quadro de Antiquidade

Republicação

REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

Considerando a decisão proferida pelo Senhor Ministro Gilmar Mendes, nos autos da Reclamação nº 16555/TO, de 30 de setembro de 2014, determinando a elaboração de novo Quadro de Antiquidade, em obediência ao que foi decidido no julgamento da ADI 4.462-MC, Rel. Min. Cármen Lúcia, suspendendo a eficácia dos incisos III e IV do § 1º do art. 78, da Lei Complementar n.º 10, de 11 de janeiro de 1996, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins apresenta o novo Quadro de Antiquidade dos Magistrados na carreira e na entrância, cuja atualização foi realizada até 08 de outubro de 2014, inclusive.

CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS								
	NOME	POSSE NA MAGISTRATURA	POSSE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DATA DE ATUALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA			
					TOTAL EM DIAS	ANOS	MÊS	DIAS
1	Des. AMADO CILTON ROSA	MP	10/03/1989	08/10/2014	9.344	25	7	9
2	Des. JOSÉ DE MOURA FILHO	23/12/1981	01/01/1990	08/10/2014	11.978	32	9	28
3	Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI	29/09/1989	18/11/1998	08/10/2014	9.141	25	0	16
4	Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS	29/09/1989	22/06/2001	08/10/2014	9.141	25	0	16
5	Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA	MP	14/11/2002	08/10/2014	4.347	11	11	2
6	Desa. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE	29/09/1989	02/12/2010	08/10/2014	9.141	25	0	16
7	Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA	OAB	07/12/2012	08/10/2014	671	1	10	6
8	Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER	29/09/1989	17/01/2013	08/10/2014	9.141	25	0	16
9	DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	13/11/1989	26/06/2014	08/10/2014	9.096	24	11	6
10	Desa. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	29/09/1989	17/07/2014	08/10/2014	9.141	25	0	16

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA											
	NOME	EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA	MAGISTRATURA		DATA NASCIMENTO	COMARCA ATUAL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA			
			POSSE	EXERCÍCIO				TOTAL EM DIAS	ANOS	MÊS	DIAS
1	JOÃO RIGO GUIMARÃES	02/12/1992	29/09/1989	02/10/1989	08/08/1950	ARAGUAÍNA	08/10/2014	9.141	25	0	16
2	ADOLFO AMARO MENDES	03/12/1992	29/09/1989	02/10/1989	08/08/1959	PARAÍSO DO TOCANTINS	08/10/2014	9.141	25	0	16
3	MÁRCIO BARCELOS COSTA	19/05/1993	29/09/1989	02/10/1989	01/04/1958	PORTO NACIONAL	08/10/2014	9.141	25	0	16

4	GIL DE ARAÚJO CORRÊA	19/05/1993	29/09/1989	02/10/1989	02/10/1961	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
5	GILSON COELHO VALADARES	04/10/1993	29/09/1989	02/10/1989	23/07/1962	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
6	ADELINA MARIA GURAK	14/11/1994	29/09/1989	03/10/1989	01/05/1957	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
7	SILVANA MARIA PARFIENIUK	14/11/1994	29/09/1989	03/10/1989	25/05/1963	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
8	SÉRGIO APARECIDO PAIO	14/11/1994	29/09/1989	12/10/1989	04/12/1957	ARAGUAÍNA	08/10/2014	9.141	25	0	16
9	CÉLIA REGINA RÉGIS	14/11/1994	25/10/1989	26/10/1989	03/07/1959	PALMAS	08/10/2014	9.115	24	11	25
10	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	14/11/1994	13/11/1989	14/11/1989	25/06/1962	COLINAS DO TOCANTINS	08/10/2014	9.096	24	11	6
11	LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES	01/02/1995	13/11/1989	17/11/1989	29/04/1960	PALMAS	08/10/2014	9.096	24	11	6
12	NELSON COELHO FILHO	08/05/1995	29/09/1989	03/10/1989	27/09/1960	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
13	LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ	08/05/1995	17/06/1990	21/06/1990	10/10/1962	PALMAS	08/10/2014	8.880	24	4	0
14	EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO	08/03/1996	13/11/1989	14/11/1989	19/06/1962	GURUPI	08/10/2014	9.096	24	11	6
15	PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	08/03/1996	13/11/1989	22/11/1989	19/05/1964	PALMAS	08/10/2014	9.096	24	11	6
16	MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES	27/11/1997	29/09/1989	02/10/1989	07/10/1963	MIRACEMA DO TOCANTINS	08/10/2014	9.141	25	0	16
17	LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	01/01/1964	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
18	RAFAEL GONÇALVES DE PAULA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	14/12/1964	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
19	ZACARIAS LEONARDO	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	11/02/1965	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
20	JOCY GOMES DE ALMEIDA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	20/03/1965	DIANÓPOLIS	08/10/2014	6.503	17	9	28
21	ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	19/12/1967	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
22	ALLAN MARTINS FERREIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	11/08/1968	PORTO NACIONAL	08/10/2014	6.503	17	9	28
23	HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	12/08/1970	PORTO NACIONAL	08/10/2014	6.503	17	9	28
24	RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO	10/11/1998	19/12/1996	20/12/1996	07/03/1973	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
25	EDIMAR DE PAULA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	08/01/1968	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
26	SILAS BONIFÁCIO PEREIRA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	06/01/1970	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
27	MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCONI	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	12/03/1971	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
28	ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	25/05/1971	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
29	MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO	01/07/1999	19/12/1996	20/12/1996	10/05/1973	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
30	MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	23/10/1962	MIRACEMA DO TOCANTINS	08/10/2014	6.503	17	9	28
31	JOSÉ MARIA LIMA	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	23/03/1963	PORTO NACIONAL	08/10/2014	6.503	17	9	28
32	ANA PAULA BRANDÃO BRASIL	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	29/07/1969	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
33	NASSIB CLETO MAMUD	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	19/02/1971	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
34	FLÁVIA AFINI BOVO	01/07/1999	19/12/1996	16/01/1997	30/05/1972	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
35	FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO *	19/05/1993	29/09/1989	02/10/1989	04/10/1954	PALMAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
36	NELY ALVES DA CRUZ	18/12/2000	11/03/1992	16/03/1992	17/04/1955	ARAGUATINS	08/10/2014	8.247	22	7	7
37	DEUSAMAR ALVES BEZERRA	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	24/07/1961	ARAGUAÍNA	08/10/2014	6.503	17	9	28
38	KILBER CORREIA LOPES	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	02/05/1968	ARAGUAÍNA	08/10/2014	6.503	17	9	28
39	ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	19/05/1968	PARAISO DO TOCANTINS	08/10/2014	6.503	17	9	28
40	EDUARDO BARBOSA FERNANDES	18/12/2000	19/12/1996	16/01/1997	20/04/1971	ARRAIAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
41	JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR	18/12/2000	20/10/1997	27/10/1997	02/11/1969	PALMAS	08/10/2014	6.198	16	11	28
42	ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETO	17/12/2001	19/12/1996	16/01/1997	03/02/1967	MIRACEMA DO TOCANTINS	08/10/2014	6.503	17	9	28
43	ADONIAS BARBOSA DA SILVA	17/12/2001	25/05/1998	25/05/1998	14/03/1952	PALMAS	08/10/2014	5.981	16	4	21
44	NILSON AFONSO DA SILVA	17/12/2001	27/07/1999	27/07/1999	21/07/1968	GURUPI	08/10/2014	5.553	15	2	18
45	CIRO ROSA DE OLIVEIRA	17/12/2001	30/08/1999	30/08/1999	30/04/1961	GUARAÍ	08/10/2014	5.519	15	1	14
46	ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA	17/12/2001	30/08/1999	30/08/1999	20/01/1962	ARAGUAÍNA	08/10/2014	5.519	15	1	14
47	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/2002	04/06/1997	05/06/1997	22/04/1964	GURUPI	08/10/2014	6.336	17	4	11
48	ADALGIZA VIANA DE SANTANA	10/05/2002	04/06/1997	05/06/1997	29/08/1968	ARAGUAÍNA	08/10/2014	6.336	17	4	11
49	CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	15/05/2002	06/10/1999	06/10/1999	21/11/1968	ARAGUAÍNA	08/10/2014	5.482	15	0	7
50	JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA	30/08/2002	19/12/1996	16/01/1997	11/05/1962	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
51	ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES	03/12/2002	19/12/1996	16/01/1997	31/08/1971	PORTO NACIONAL	08/10/2014	6.503	17	9	28
52	MIRIAN ALVES DOURADO	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	27/08/1968	GURUPI	08/10/2014	4.600	12	7	10
53	LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	20/03/1970	PALMAS	08/10/2014	4.600	12	7	10
54	FRANCISCO VIEIRA FILHO	03/12/2002	06/03/2002	08/03/2002	17/12/1977	ARAGUAÍNA	08/10/2014	4.600	12	7	10
55	UMBELINA LOPES PEREIRA	03/12/2002	05/04/2002	11/04/2002	23/11/1973	ARAGUAÍNA	08/10/2014	4.570	12	6	10
56	RICARDO FERREIRA LEITE	19/12/2002	06/10/1999	07/10/1999	06/07/1961	PARAISO DO TOCANTINS	08/10/2014	5.482	15	0	7
57	ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI	26/05/2003	15/05/2002	27/05/2002	11/06/1976	GUARAÍ	08/10/2014	4.530	12	5	0
58	ADEMAR CHÚFALO FILHO	19/12/2003	06/03/2002	08/03/2002	24/06/1955	PORTO NACIONAL	08/10/2014	4.600	12	7	10
59	RONICLAY ALVES DE MORAIS	19/12/2003	15/05/2002	27/05/2002	29/01/1976	GURUPI	08/10/2014	4.530	12	5	0
60	MILENE DE CARVALHO HENRIQUE	01/06/2007	30/08/1999	30/08/1999	19/01/1966	ARAGUAÍNA	08/10/2014	5.519	15	1	14
61	MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA	01/06/2007	15/05/2002	24.05.2002	08/10/1964	PEDRO AFONSO	08/10/2014	4.530	12	5	0
62	JACOBINE LEONARDO	01/06/2007	02/07/2004	02/07/2004	13/04/1961	COLINAS DO TOCANTINS	08/10/2014	3.751	10	3	11

63	JULIANNE FREIRE MARQUES	01/06/2007	02/07/2004	02/07/2004	11/05/1976	ARAGUAÍNA	08/10/2014	3.751	10	3	11
64	GRACE KELLY SAMPAIO	15/07/2008	02/07/2004	02/07/2004	14/04/1968	COLINAS DO TOCANTINS	08/10/2014	3.751	10	3	11
65	RENATA TERESA DA SILVA	15/07/2008	02/07/2004	02/07/2004	17/07/1972	ARAGUAÍNA	08/10/2014	3.751	10	3	11
66	LILIAN BESSA OLINTO	29/07/2008	02/07/2004	05/07/2004	04/06/1964	ARAGUAÍNA	08/10/2014	3.751	10	3	11
67	MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO	07/11/2008	29/09/1989	02/10/1989	28/02/1962	ARRAIAS	08/10/2014	9.141	25	0	16
68	ILUIPITRANDO SOARES NETO	07/11/2008	25/10/1989	25/10/1989	12/04/1946	TAGUATINGA	08/10/2014	9.115	24	11	25
69	ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO	04/04/2011	27/07/1999	27/07/1999	10/09/1961	GURUPI	08/10/2014	5.553	15	2	18
70	AGENOR ALEXANDRE DA SILVA	21/10/2011	19/12/1996	16/01/1997	25/09/1970	PALMAS	08/10/2014	6.503	17	9	28
71	ADRIANO MORELLI	04/11/2011	19/12/1996	16/01/1997	13/03/1965	GURUPI	08/10/2014	6.503	17	9	28
72	FÁBIO COSTA GONZAGA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	13/10/1975	GUARAI	08/10/2014	2.380	6	6	10
73	LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	30/03/1970	PEDRO AFONSO	08/10/2014	2.380	6	6	10
74	ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	09/11/1973	ARAGUAÍNA	08/10/2014	2.380	6	6	10
75	ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	12/11/1973	TOCANTINÓPOLIS	08/10/2014	2.380	6	6	10
76	OCÉLIO NOBRE DA SILVA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	15/02/1974	COLINAS DO TOCANTINS	08/10/2014	2.380	6	6	10
77	JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	25/10/1976	DIANÓPOLIS	08/10/2014	2.380	6	6	10
78	JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	19/08/1979	ARAGUATINS	08/10/2014	2.380	6	6	10
79	GERSON FERNANDES AZEVEDO	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	19/09/1969	TAGUATINGA	08/10/2014	2.380	6	6	10
80	ERIVELTON CABRAL SILVA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	10/07/1976	TOCANTINÓPOLIS	08/10/2014	2.380	6	6	10
81	HELDER CARVALHO LISBOA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	13/03/1977	TOCANTINÓPOLIS	08/10/2014	2.380	6	6	10
82	RENATA DO NASCIMENTO E SILVA	07/10/2013	03/04/2008	04/04/2008	01/05/1976	PARAÍSO DO TOCANTINS	08/10/2014	2.380	6	6	10
83	MARCELO LAURITO PARO	07/10/2013	03/04/2008	04/04/2008	12/11/1977	COLINAS DO TOCANTINS	08/10/2014	2.380	6	6	10
84	MANUEL DE FARIA REIS NETO	27/11/2013	03/04/2008	04/04/2008	18/12/1980	DIANÓPOLIS	08/10/2014	2.380	6	6	10

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA

	NOME	EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA	MAGISTRATURA		DATA NASCIMENTO	COMARCA ATUAL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA			
			POSSE	EXERCÍCIO				TOTAL EM DIAS	ANOS	MÊS	DIAS
1	CIBELE MARIA BELLEZZIA	10/10/2001	27/07/1999	27/07/1999	05/05/1959	PEIXE	08/10/2014	5.553	15	2	18
3	NELSON RODRIGUES DA SILVA	19/12/2002	05/04/2002	11/04/2002	18/08/1957	ARAGUAÇU	08/10/2014	4.570	12	6	10
2	ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA	19/12/2002	05/04/2002	11/04/2002	04/02/1958	ARAPOEMA	08/10/2014	4.570	12	6	10
4	FABIANO GONÇALVES MARQUES	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	21/02/1978	ALVORADA	08/10/2014	2.380	6	6	10
5	CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES	17/02/2012	03/04/2008	04/04/2008	07/10/1979	MIRANORTE	08/10/2014	2.380	6	6	10
6	EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	03/01/1974	NATIVIDADE	08/10/2014	2.380	6	6	10
7	LUCIANO ROSTIROLA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	29/03/1974	FORMOSO DO ARAGUAIA	08/10/2014	2.380	6	6	10
8	FABIANO RIBEIRO	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	28/07/1977	FILADÉLFIA	08/10/2014	2.380	6	6	10
9	MÁRCIO SOARES DA CUNHA	07/05/2012	03/04/2008	04/04/2008	27/03/1978	PARANÁ	08/10/2014	2.380	6	6	10
10	RICARDO GAGLIARDI	07/05/2012	01/10/2008	01/10/2008	13/12/1973	COLMEIA	08/10/2014	2.199	6	0	9
11	BALDUR ROCHA GIOVANNINI	25/06/2012	29/05/2009	02/06/2009	25/04/1976	ITAGUATINS	08/10/2014	1.959	5	4	14
12	JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS	25/06/2012	16/10/2009	21/12/2009	07/07/1976	AUGUSTINÓPOLIS	08/10/2014	1.819	4	11	29
13	ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO	25/06/2012	18/12/2009	21/12/2009	06/07/1977	PALMEIRÓPOLIS	08/10/2014	1.756	4	9	26
14	WELINGTON MAGALHÃES	25/11/2013	01/10/2008	01/10/2008	18/06/1979	CRISTALÂNDIA	08/10/2014	2.199	6	0	9
15	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR	07/02/2014	18/12/2009	21/12/2009	21/04/1974	XAMBIOÁ	08/10/2014	2.199	6	0	9

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA

	NOME	EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA	MAGISTRATURA		DATA NASCIMENTO	COMARCA ATUAL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA			
			POSSE	EXERCÍCIO				TOTAL EM DIAS	ANOS	MÊS	DIAS
1	ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS	08/06/2009	03/04/2008	04/04/2008	08/11/1978	NOVO ACORDO	08/10/2014	2.380	6	6	10
2	JORDAN JARDIM	23/05/2012	01/10/2008	01/10/2008	24/09/1979	PONTE ALTA DO TO	08/10/2014	2.199	6	0	9
3	DEBORAH WAJNGARTEN	23/05/2012	01/10/2008	01/10/2008	06/12/1979	PIUM	08/10/2014	2.199	6	0	9
4	WILLIAN TRIGILIO DA SILVA	23/05/2012	29/05/2009	02/06/2009	11/05/1976	ARAGUACEMA	08/10/2014	1.959	5	4	14
5	JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO	23/05/2012	17/09/2009	21/09/2009	24/06/1976	AURORA DO TO	08/10/2014	1.848	5	0	23
6	JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA	23/05/2012	18/12/2009	21/12/2009	27/04/1965	TOCANTÍNIA	08/10/2014	1.756	4	9	26
7	MARCELO ELISEU ROSTIROLA	23/05/2012	18/12/2009	21/12/2009	06/05/1976	ITACAJÁ	08/10/2014	1.756	4	9	26
8	KEYLA SUELY SILVA DA SILVA	16/07/2012	18/12/2009	21/12/2009	09/01/1977	FIGUEIRÓPOLIS	08/10/2014	1.756	4	9	26
9	LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	12/09/2012	18/12/2009	21/12/2009	30/10/1974	GOIATINS	08/10/2014	1.756	4	9	26
10	JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	20/11/2012	18/12/2009	21/12/2009	02/02/1964	AXIXÁ DO TO	08/10/2014	1.756	4	9	26
11	WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA	16/06/2014	18/12/2009	21/12/2009	30/05/1979	WANDERLÂNDIA	08/10/2014	1.756	4	9	26

12	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR	18/07/2014	18/12/2009	21/12/2009	27/07/1971	ALMAS	08/10/2014	1.756	4	9	26
*	"sub judice" MS 4008/08.										
SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze.											
Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Presidente											

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 309, de 8 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da mudança do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Porto Nacional nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2014, conforme informações constantes no processo SEI nº 14.0.000189010-8;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a ocorrência de eventuais transtornos e prejuízos aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos na Comarca de Porto Nacional, nos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2014, o expediente forense e os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessas datas, ressalvados os casos e as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, de 8 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Marcos Ferreira Davi, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação em seu Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 311, de 8 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data da publicação deste ato, Beatriz Alves da Luz, para o cargo de provimento em comissão de Conciliadora na Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 3412, de 7 de outubro de 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000184761-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas cumprirem todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 3.412/2014-GAPRE**

SETEMBRO 2014							
Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
181353	ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO COSTA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	11	C	12	26/09/2014
247346	ALLINE MARTINS CAMPOS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	28/09/2014
352639	ANDRESON ALVES DE SOUZA	Auxiliar Judiciário de 2ª Inst.	A	2	A	3	13/09/2014
247738	ANGELICA GUIRELE AVELAR	Analista Judiciário de 2ª Instância	B	8	B	9	30/09/2014
247444	BENTO FERNANDES DA LUZ	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	8	B	9	28/09/2014
150074	CARMELIA ARAUJO BISPO	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	14	C	15	24/09/2014
352109	CECILIA RIBEIRO FRANCO VILELA	Analista Judiciário de 2ª Instância	A	2	A	3	13/09/2014
146942	CELIA MARIA CARVALHO GODINHO	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	9	B	10	02/09/2014
276729	CELIA REGINA CIRQUEIRA BARROS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	6	B	7	18/09/2014
85738	CELSO ROGERI MENEGON	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	C	14	C	15	24/09/2014
228253	DANIELLA ALMEIDA SOUSA	Escrivão Judicial	B	9	B	10	03/09/2014
144850	DIANA DA CRUZ CAMPOS OLIVEIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	8	B	9	21/09/2014
352622	DIEGO CRISTIANO INACIO SILVA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	01/09/2014
246055	DIVINA LUCIA GOMES LOPES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	02/09/2014
132272	EDINEIA MARTINS SANTANA SA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	A	2	A	3	27/09/2014
246153	ELIZANGELA GOMES SOARES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	01/09/2014
150270	ERIVELTON JOSE SCHAEGLER	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	C	14	C	15	24/09/2014
228645	ESFFANIA GONCALVES FERREIRA	Analista Judiciário de 2ª Instância	A	2	A	3	03/09/2014
143167	FABIANA DA SILVA NUNES	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	C	13	C	14	16/09/2014
352640	FLAVIA COELHO GAMA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	14/09/2014
247542	FLAVIA GOMES BATISTA BASTOS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	28/09/2014
352646	FREDERICO CABRAL DE FREITAS	Auxiliar Judiciário de 2ª Inst.	A	2	A	3	10/09/2014
276631	GRACE KELLY COELHO BARBOSA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	6	B	7	27/09/2014
352168	GRACIELLE SIMÃO E SILVA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	27/09/2014
247836	GUTEMBERG FERNANDES REGO	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	8	B	9	03/09/2014
232561	HERICA JANAYSA BESERRA VIEIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	A	2	A	3	16/09/2014
352653	IARA BATISTA DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	A	2	A	3	16/09/2014

228743	ILSON SILVA QUEIROZ	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	6	B	7	18/09/2014
246349	IVANILDE ALVES DA SILVA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	02/09/2014
228841	IVIA GLORIA DA SILVA SOARES	Escrivão Judicial	B	9	B	10	02/09/2014
352645	JOSILENE COELHO NOGUEIRA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	09/09/2014
352638	JUAREZ DOS SANTOS BRANDÃO	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	A	2	A	3	02/09/2014
124564	LAURESIA DA SILVA LACERDA SANTOS	Escrivão Judicial	B	8	B	9	01/09/2014
352650	LEIDJANE FORTUNATO DA SILVA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	15/09/2014
352385	LUCIENE HAYASAKI MARQUES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	3	A	4	03/09/2014
180062	LUSYNELMA SANTOS LEITE	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	13	C	14	27/09/2014
163551	MARCUS VINICIUS GUIMARAES	Analista Judiciário de 2ª Instância	B	7	B	8	06/09/2014
352643	MARDEI OLIVEIRA LEÃO	Escrivão Judicial	A	2	A	3	146/09/2014
26857	MARIA NIRACI PEREIRA MARINHO	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	8	B	9	29/09/2014
247934	MARINEZ ALVES BEZERRA VILA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	30/09/2014
352644	MARLOS ELIAS GOSIK MOITA	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	A	2	A	3	13/09/2014
118360	MAURICIO MATHIAS DE PINHO	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	C	13	C	14	05/09/2014
150564	MELANIA WICKERT SCHAEDLER	Escrivão Judicial	C	14	C	15	24/09/2014
352658	NAURA STELA B. DE SOUZA CAVALCANTE	Analista Judiciário de 2ª Instância	A	2	A	3	22/09/2014
246447	NILTON DE SOUSA FIGUEIRA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	8	B	9	13/09/2014
178336	NUBIA WALERIA MARTINS CARDOSO AIRES	Analista Judiciário de 2ª Instância	C	13	C	14	27/09/2014
352649	PAULA JORGE CATALAN MAIA	Analista Judiciário de 2ª Instância	A	2	A	3	20/09/2014
246545	PAULIRAN SILVERIO NETTO	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	8	B	9	02/09/2014
352655	PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	17/09/2014
352636	SAULO VALENTE MARINHO MONTELO	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	A	2	A	3	01/09/2014
176832	SHARLLESANDRA BEZERRA LIMA	Técnico Judiciário de 2ª Inst.	C	12	C	13	13/09/2014
264837	THATIANNE RODRIGUES LARA DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	A	2	A	3	17/09/2014
178826	THELNI VELOSO DE SOUSA	Auxiliar Judiciário de 2ª Inst.	C	13	C	14	10/09/2014
352637	VALDOMIR LOPES BRITO	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	10/09/2014
352616	VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	A	2	A	3	02/09/2014
150662	WANDERLY PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	C	14	C	15	24/09/2014

PORTARIA Nº 3413, de 7 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000184761-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas cumpriram todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 3.413/2014-GAPRE**

SETEMBRO 2014							
Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Promoção
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
214563	AMANDA DE ARAUJO PRIMO	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	10	C	11	23/9/2014
126264	CACIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	10	C	11	02/9/2014
215168	LILIANA XAVIER DIAS TELLES	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	10	C	11	23/9/2014

215266	LUCIENE DE SOUZA AMERICANO MANRIQUE	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	10	C	11	19/9/2014
215658	MAIRA ADRIENE AZEVEDO RESENDE ROCHA	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	10	C	11	23/9/2014
213468	PATRICIA BENTO DA SILVA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	10	C	11	02/9/2014
215756	POLYANA DIAS REIS	Técnico Judiciário de 1ª Inst.	B	10	C	11	24/9/2014
213958	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão Judicial	B	10	C	11	04/9/2014
197527	SADRA REGINA FERREIRA BARREIRA	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	10	C	11	25/9/2014
165349	THAIS DE CASTRO AYRES	Oficial de Justiça/Avaliador de 1ª Inst.	B	10	C	11	02/9/2014

PORTARIA Nº 3414, de 7 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000172328-7;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas, por necessidade do serviço, as férias do Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, relativas às 1ª e 2ª etapas do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre 1º e 30 de abril e 1º e 30 de setembro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 3430, de 8 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000182280-3;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias da Juíza Julianne Freire Marques, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre 1º e 30 de outubro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 3405/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 06 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9048/2014, resolve conceder à Desembargadora **Ângela Maria Ribeiro Prudente, Des - Desembargadora, Matrícula 3090, Presidente do Tribunal de Justiça**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO às Comarcas de Guaraí, Araguatins, Araguaína e Xambioá/TO, no período de 09 a 11/10/2014, com a finalidade de participar de compromisso institucional.

Publique-se.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.

Desembargador José de Moura Filho
Vice-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portarias****PORTARIA Nº 3417/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9027/2014, resolve revogar a Portaria nº 3377/2014, publicada no DJ 3442, de 06/10/2014.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3418/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9052/2014, resolve conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no período de 07 a 10/10/2014, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3419/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9046/2014, resolve conceder ao servidor **Jhonne Araujo Miranda, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C11, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 02/10/2014, com a finalidade de conduzir caminhão para fazer entrega de água na referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3420/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9055/2014, resolve conceder à servidora **Rosane Helena Mesquita Vieira, Diretor de Infraestrutura e Obras - Daj9, Matrícula 352760**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO às Comarcas de Araguatins e Xambioá/TO, no período de 09 a 11/10/2014, com a finalidade de realizar a inauguração do Júri de Araguatins e da Comarca de Xambioá..

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3421/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9039/2014, resolve Retificar a Portaria nº 3399/2014, publicada no DJ 3443, de 07/10/2014, para **excluir** o servidor **Paulo Ricardo Nardes Marques, Cinegrafista - Daj3, Matrícula 352406** e **incluir** o servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista - Daj3, Matrícula 352404**.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3422/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9059/2014, resolve conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 106174**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Colméia/TO, no período de 08 a 10/10/2014, com a finalidade de participar de Mutirão de audiências criminais na referida comarca, como Juiz Coordenador do NACOM.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3423/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9056/2014, resolve conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352773**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Araguaína/TO, no período de 08 a 11/10/2014, com a finalidade de realizar a instalação de 18 pontos de redes na sala da Central de Mandados, conforme SEI 14.0.00086244-5.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3424/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9057/2014, resolve conceder aos servidores **Laisa Pinheiro Lacerda de Araujo, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 352986**, **Leonardo Sousa Almeida, servidor cedido do Município - professor de nível superior, Matrícula 353197**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Colinas/TO à Comarca de Colméia/TO, no período de 08 a 10/10/2014, com a finalidade de trabalhar no Mutirão de audiências criminais como auxiliares diretos do Juiz Coordenador do NACOM.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3425/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9061/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Tocantina/TO à Comarca de Palmas/TO, no dia 07/10/2014, com a finalidade de atuar em Sessão Plenária como Membro na Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, conforme nomeação realizada pela Resolução 11/2013, publicada no DJE 3190, de 11.09.2013.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3426/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 07 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9062/2014, resolve conceder ao servidor **Wesley Cantuária Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO às Comarcas de Araguatins, Araguaína e Xambioá/TO, no período de 09 a 11/10/2014, com a finalidade de prestar apoio na inauguração do Tribunal do Júri da Comarca de Araguatins, visita obra de Araguaína e inauguração do Fórum de Xambioá.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

ESMAT Edital

EDITAL nº 052, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Perspectivas Filosóficas sobre os Direitos Humanos**, a ser realizado no dia 31 de outubro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Perspectivas Filosóficas sobre os Direitos Humanos.

Objetivo: Aprofundar a discussão filosófico-jurídica, por meio da realização de três oficinas convergentes na temática dos Direitos Humanos.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 21 a 29 de outubro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, membros e servidores de órgãos parceiros da Esmat, Estudantes e Profissionais diversos.

Carga horária: 6 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat

Número de Vagas: 30 vagas

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas no dia 31 de outubro de 2014, das 9h às 11h e das 14 às 18h30min, no auditório da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação.

As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Promover reflexões sobre a Filosofia do Direito;
- Instrumentalizar e aprofundar conceitos relacionados com o Direito e a Filosofia;
- Aprofundar conhecimentos sobre os Direitos Humanos, bem como os mecanismos para a sua efetivação;
- Proporcionar aos discentes instrumentos para a efetiva compreensão e aprendizagem da Hermenêutica Jurídica e dos Direitos Humanos;
- Familiarizar os estudantes com os termos e conceitos da ciência hermenêutica, aplicando-os nas construções teóricas e práticas em sala de aula;
- Confrontar os dispositivos normativos em estudo com a realidade social, política e econômica brasileira, possibilitando aos alunos uma análise crítica sobre o sistema;
- Estimular a argumentação e o raciocínio jurídico em sala de aula, por meio da aplicação de técnicas de ensino-aprendizagem e do incentivo à participação efetiva dos alunos.

4. PROGRAMAÇÃO DO CURSO

9h às 11h – Prof. Dr. Oneide Perius

Tema: **Biopolítica e Direitos Humanos**

14h às 16h – Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira

Tema: **A Teoria da Ação Comunicativa e o Processo de Legitimação Social da Pena em Jurgen Habermas.**

16h30min às 18h30min – Prof. Dr. Kherlley Caxias Batista Barbosa

Tema: **A Crítica aos Direitos Humanos na Perspectiva Arendtiana.**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 051, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Extensão Sistema Penal e Direitos Humanos**, a ser realizado no dia 30 de outubro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Extensão Sistema Penal e Direitos Humanos.

Objetivo: Aprofundar o estudo do Direito Penal no plano da salvaguarda dos Direitos Humanos.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 13 a 21 de outubro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, membros e servidores de órgãos parceiros da Esmat, Estudantes e Profissionais diversos.

Carga horária: 4 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat

Número de Vagas: 30 vagas

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas no dia 30 de outubro de 2014, das 8h às 12h no auditório da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação.

As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Promover estudo crítico sobre o Direito Penal e os Direitos Humanos;
- Instrumentalizar e aprofundar conceitos relacionados com o Direito e a Filosofia;
- Aprofundar conhecimentos sobre os Direitos Humanos, bem como os mecanismos para a sua efetivação;
- Proporcionar aos discentes instrumentos para a efetiva compreensão e aprendizagem do Direito Penal e dos Direitos Humanos;
- Familiarizar os estudantes com os termos e conceitos próprios à Ciência Penal, aplicando-os nas construções teóricas e práticas em sala de aula;
- Confrontar os dispositivos normativos em estudo com a realidade social, política e econômica brasileira, possibilitando aos alunos uma análise crítica sobre o sistema;
- Estimular a argumentação e o raciocínio jurídico em sala de aula, por meio da aplicação de técnicas de ensino-aprendizagem e do incentivo à participação efetiva dos alunos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

4.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

4.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

4.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 050, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Contabilidade Pública com a Nova Visão do Plano de Contas e Depreciação Patrimonial: atualizada com a Legislação em vigor e Demonstrativos Contábeis**, a ser realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2014, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Contabilidade Pública com a Nova Visão do Plano de Contas e Depreciação Patrimonial: atualizada com a Legislação em vigor e Demonstrativos Contábeis.

Objetivo: Elaborar e analisar as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320, de 1964, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a fim de propiciar conhecimento e discussões das técnicas contábeis e identificar conceitos e características da Contabilidade Pública em consonância com a nova estrutura do Plano de Contas do Setor Público.

Período de inscrições: 13 a 15 de outubro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas por indicação das Diretorias, com base nas informações recebidas da Diretoria Geral e Controladoria Interna, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Tribunal de Justiça.

Público-Alvo: Servidores do Tribunal de Justiça que atuam nas áreas Administrativa, Financeira, Assessoria Jurídica, Controladoria Interna e Diretoria de Obras do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça e Esmat.

Carga horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat

Número de Vagas: 30 vagas.

Valor do curso por aluno: R\$ 566,66 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, para o período de 20 a 22 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação.

As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

Objeto da Contabilidade Pública;

Regime da Contabilidade Pública;

Aplicação da Contabilidade Pública;

Legislação da Contabilidade Pública;

Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP);

Princípios Fundamentais;

Despesa Pública; Receita Pública;

Lançamentos Contábeis Padronizados nas Esferas Governamentais;

Exercícios de Balanço Orçamentário; Patrimonial; Financeiro e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

4.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

4.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

4.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 049, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. Dados Gerais

Curso: Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes.

Objetivo: Discutir e analisar as mais recentes inovações legislativas e processuais, em matéria de infância e juventude, com o advento da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e capacitar os participantes quanto à alimentação dos cadastros nacionais de adolescentes.

Período de inscrições: 7 a 24 de outubro de 2014.

Inscrições: As inscrições deverão ser solicitadas pelo diretor de cada fórum, por meio do e-mail esmat@tjto.jus.br, conforme distribuição de vagas estipuladas no item anterior.

Carga horária: 20 horas-aula.

Modalidade: Presencial

Data de Realização: 20 e 21 de novembro de 2014.

Horário do Curso: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Local: Esmat.

2. Público-alvo e número de vagas

O curso é destinado a magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense que atuem nos Juizados Especiais da Infância e Juventude nas comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas, e nas demais comarcas do Estado do Tocantins, conforme distribuição de vagas estabelecidas abaixo.

Cada diretor de Fórum deverá se inscrever ou indicar um servidor que atue na área específica do curso e possua cadastro no Sistema do CNJ.

	Comarcas de 3ª Entrância	Nº de Vagas
1.	Araguaína	2
2.	Araguatins	1
3.	Arraias	1
4.	Colinas do Tocantins	1
5.	Dianópolis	1
6.	Guaraí	1
7.	Gurupi	2
8.	Miracema do Tocantins	1
9.	Palmas	2
10.	Paraíso do Tocantins	1
11.	Pedro Afonso	1
12.	Porto Nacional	1
13.	Taguatinga	1
14.	Tocantinópolis	1
	Comarcas de 2ª Entrância	Nº de Vagas
1.	Alvorada	1
2.	Ananás	1
3.	Araguaçu	1
4.	Arapoema	1
5.	Augustinópolis	1
6.	Colmeia	1

7.	Cristalândia	1
8.	Filadélfia	1
9.	Formoso do Araguaia	1
10.	Itaguatins	1
11.	Miranorte	1
12.	Natividade	1
13.	Palmeirópolis	1
14.	Paraná	1
15.	Peixe	1
16.	Xambioá	1
Comarcas de 1ª Entrância		Nº de Vagas
1.	Almas	1
2.	Araguacema	1
3.	Aurora do Tocantins	1
4.	Axixá do Tocantins	1
5.	Figueirópolis	1
6.	Goiatins	1
7.	Itacajá	1
8.	Novo Acordo	1
9.	Pium	1
10.	Ponte Alta do Tocantins	1
11.	Tocantínia	1
12.	Wanderlândia	1
Total de Alunos		45

3. Estrutura Curricular do Curso

20 de novembro de 2014	
DIREITO SOCIOEDUCATIVO. SINASE. LEI DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.	
7h30	Credenciamento
8h às 12h	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visão Panorâmica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e da Execução das Medidas Socioeducativas. Conceitos, princípios e marcos legais; 2. Reordenamento da Justiça da Infância e da Juventude, no contexto do SINASE, e a organização das Varas da Infância e da Juventude; 3. Dos Processos e dos Procedimentos de Atendimento ao Adolescente em conflito com a lei.
12h às 14h	Intervalo para almoço
14h às 18h	<ol style="list-style-type: none"> 4. Do Processo de Conhecimento. Atendimento inicial pelo sistema de garantia: ato infracional e as intervenções da Segurança Pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, da Assistência Social e dos Direitos Humanos. Apuração do Ato Infracional e dos critérios da Aplicação das Medidas Socioeducativas; dos direitos individuais e das garantias processuais; 5. Do Processo de Execução das Medidas Socioeducativas. Incidentes de execução; das audiências de homologação do PIA, de acompanhamento e de justificação; das substituições das medidas; da unificação, suspensão e da extinção do processo; da carta precatória e da delegação de competência em matéria de infância e juventude.
21 de novembro de 2014	
ASPECTOS PRÁTICOS DO SINASE.	
8h às 10h	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processos e procedimentos. Fluxos e modelos de despachos, decisões interlocutórias e sentenças;

	2. O ECA nos Tribunais Superiores (jurisprudências atualizadas);
	3. Questões práticas do SINASE.
FLUXOS DOS PROCESSOS E DOS PROCEDIMENTOS.	
10h às 12h	1. Alimentação do Cadastro Nacional do Adolescente em Conflito com a Lei (CNAACL);
	2. Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS).
12h às 14h	Intervalo para almoço
14h às 18h	2. Alimentação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA);
	3. Alimentação do Cadastro Nacional de Crianças e de Adolescentes Acolhidos (CNCA);
	4. Fluxograma para correção de inconsistências no CNA.
Estudo de caso	4 horas-aula
Carga Horária	20 horas-aula
<p>PROFESSORES: José Dantas Paiva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Mestre e doutorando pela Universidade Del Pais Vasco – Espanha; especialista em Direito e Cidadania pela UFRN; especialista em Criança e Adolescente pelo Departamento de Psicologia da UFRN; professor Universitário; coordenador Estadual da Justiça da Infância e da Juventude do RN (CEIJ); vice-coordenador do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV) e;</p> <p>João Francisco De Sousa, Secretário Executivo da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Rio Grande do Norte, Bacharel em Direito pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN – Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Especialista em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário do RN – UNI/RN</p>	

4. Participação, Avaliação e Conclusão do Curso

- 4.1 A frequência será registrada de forma eletrônica, por meio de código de barras no início e término de cada período;
- 4.2 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;
- 4.3 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno, obedecida a tolerância prevista no item 4.2.
- 4.4 Para certificação, os inscritos deverão ter no mínimo 75% de frequência e realizar as atividades proposta em sala, dentre elas um estudo de caso sobre a temática do curso.

5. Disposições Finais

- 5.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.
- 5.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o inscrito à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.
- 5.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o inscrito deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.
- 5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 6 de outubro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ANA CARINA MENDES SOUTO****VICE-PRESIDENTE****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****TRIBUNAL PLENO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)****JUIZES CONVOCADOS****Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****OUVIDORIA****DESEMBARGADOR MOURA FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES****2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**